SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2824

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2021, INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIENIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, através do seu Presidente DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, em atenção à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **CONVOCA** os munícipes e a sociedade civil organizada a participarem, na quinta-feira dia 30 de setembro de 2021, às 18:hs da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão do **PROJETO DE LEI Nº 026/2021, "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, como forma de transparência da Gestão. A Audiência Pública será presencial, bem como será transmitida através das redes sociais e sites oficiais da Câmara e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Os interessados em participar, poderão consultar os documentos realizando o download disponível no sítio eletrônico www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br, ficando à disposição a quem possa interessar os seguintes canais de comunicação para acompanhamento da Audiência Pública e envio de questionamentos e sugestões:
https://www.facebook.com/pg/cmcccanaadoscarajas/videos
www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br
www.canaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete da Presidência em, 08 de setembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B9C408E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 208/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR A Srª. **MARYNA IDALLYNA SOUZA MENDES**, brasileira, portadora do CPF de Nº 041.574.402-42, residente e domiciliada a Rua VP 80, S/N – Vila Ouro Verde, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir do dia 01 de setembro 2021.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/09/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 09/09/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:564E235A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ATA DE AUDIENCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2021, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS EM SEDE DE DEFESA PELO DENUNCIADO JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA

ATA DE AUDIENCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE FORMADA PELA RESOLUÇÃO Nº 003/2021, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS ARROLADAS EM SEDE DE DEFESA PELO DENUNCIADO JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Oriximiná – Pará, reuniu-se a Comissão Processante, instituída através da Resolução nº 003/2021, cujo objeto consiste na apuração de denúncia formulada por José Maria Calderaro Filho, sobre a prática de infração político administrativa prevista nos artigos 1º, XII e 4º, VII do Decreto – Lei nº 201/67 e no art. 86, XII da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, configurada pela contratação irregular de 1.630 (mil seiscentos e trinta) servidores temporários no período de janeiro a junho de 2021, as quais teriam ocorrido sem a realização de processo seletivo e sem a presença do excepcional interesse público. Declarada aberta a sessão, fica registrada a presença dos demais integrantes da Comissão Processante, o relator, vereador Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, e o membro, Deybson Delmar Rasch. Foi registrado a ausência do denunciado em que pese devidamente notificado. Registra-se a presença da advogada, Dra. Elisangela Fernandes Batista (OAB/PA12693) que apresentou substabelecimento para o ato. A presidente registrou ainda que os trabalhos da Comissão Processante estão sendo auxiliados pela Assessoria Jurídica e também pelos servidores da Câmara Municipal de Oriximiná, os quais poderão ser consultados no decorrer da audiência, caso necessário. Logo após, a Presidente informou aos presentes, que foram realizadas as intimações das testemunhas indicadas em defesa, por intermédio dos servidores da Câmara e ainda mediante publicação no Diário da FAMEP e no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme deliberado na reunião da Comissão, realizada no dia 27/08/2021, estando devidamente certificado nos autos, que se encontra disponível ao denunciado e sua defesa. A Presidência verificou a existência de requerimento do denunciado protocolado no dia 08/09, através do qual solicitou a remarcação da oitiva de todas as testemunhas arroladas, alegando que as intimações teriam sido frustradas, bem como solicitou o reagendamento da oitiva das testemunhas Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, apresentando atestado médico de afastamento das atividades laborais pelo prazo de 15 (quinze) dias e, finalmente, solicitou nova data para depoimento pessoal do denunciado, em razão dos motivos apresentados. A advogada do denunciado reiterou os pedidos do requerimento citado, quais sejam, (i) deferimento de todas as oitivas para próxima data, (ii) transferência das oitivas que adoentadas para data posterior e (iii) transferência da oitiva do denunciado. Nesse sentido, a Presidente submeteu os pedidos à deliberação da Comissão Processante, sugerindo aos demais membros o indeferimento do pedido de remarcação da oitiva de todas as testemunhas, tendo em vista que as intimações foram devidamente cumpridas, estando as testemunhas cientes da presente sessão de oitiva, conforme comprovações juntadas aos presentes autos, o que foi acatado pelos demais membros da comissão, tendo o pedido de remarcação da oitiva de todas as testemunhas sido indeferido pela comissão processante, uma vez que a intimação se deu de forma regular, ficando mantida a oitiva das testemunhas intimadas e presentes na sessão. Em seguida, a presidente sugeriu o acolhimento do pedido de reagendamento da oitiva das duas testemunhas arroladas que apresentaram atestado médico, a saber Nalva Maria Dias dos Anjos e Valdenice Printes da Silva, uma vez que não puderam comparecer à audiência por motivos de saúde, sugerindo ainda o acolhimento do pedido de remarcação do depoimento pessoal do denunciado, tendo sugerido a data de 23/09/2021, às 10:00h, para oitiva das duas testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação, e às 14:00h do mesmo dia, para depoimento pessoal do denunciado. Após discussão entre os membros, o relator, o membro e a Presidente da Comissão, votaram pelo deferimento dos pedidos de remarcação da oitiva das duas testemunhas que apresentaram atestado médico, bem como da audiência para depoimento pessoal do denunciado, de modo que a oitiva das testemunhas - que comparecerão ao ato independentemente de nova intimação - ocorrerá na data de 23/09/2021, às 10:00h, nesta Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, e a audiência para depoimento do denunciado ocorrerá após a oitiva de todas as testemunhas, também no dia 23/09/2021, desta vez às 14:00h, no mesmo local, devendo ser intimado pessoalmente o denunciado. Em seguida foi deliberado por unanimidade dos membros da comissão pela remarcação dos depoimentos das duas testemunhas bem como pela transferência do depoimento do denunciado para após a oitiva das testemunhas. A advogada do denunciado requereu notificação pessoal da testemunha Átila Robson Mendes Pimentel, tendo em vista que a notificação pessoal realizada por servidor da câmara municipal foi frustrada uma vez que o endereço informado pela defesa não é mais o de residência da testemunha. Em deliberação foi deferida a oitiva da testemunha Atila para o mesmo dia e horário das demais testemunhas independente de intimação. Continuando os trabalhos, a Presidente passou a esclarecer o procedimento que será utilizado para oitiva das testemunhas presentes, excetuando as duas testemunhas cujo pedido de reagendamento fora deferido anteriormente. Informou que as testemunhas serão ouvidas na ordem indicada na defesa prévia apresentada pelo denunciado e serão registrados os seus depoimentos em mídia audiovisual, que serão anexados aos autos, passando a integrá-los, e também serão disponibilizados ao denunciado bem como repassada a sua advogada, ao final da sessão. Explicou que cada testemunha deverá apresentar sua qualificação, com nome completo, RG, CPF, estado civil, endereço e profissão, além de esclarecer se é parente, amigo intimo ou inimigo do denunciante ou do denunciado. No caso de existência de vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade, ressaltou que a Comissão Processante declarará o impedimento ou suspeição da testemunha, hipótese na qual será ouvida na qualidade de informante, para fins de valoração do seu depoimento. Informou que as perguntas serão efetuadas primeiro pela Comissão Processante, iniciando pela Presidente, e depois pelos demais membros da comissão, se estes possuírem algum questionamento. Posteriormente, serão realizadas as perguntas pela defesa, que deverão estar relacionadas aos fatos objeto dos presentes autos, podendo a comissão indeferir perguntas formuladas com direcionamento de resposta, por não possuírem relação com os fatos em apuração ou por já terem sido respondidas anteriormente pela testemunha. A Presidente esclareceu que as testemunhas prestarão compromisso de boa-fé e deverão responder somente a verdade sobre os fatos de que tiverem conhecimento, sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam incriminá-las. Esclareceu ainda que as testemunhas e o denunciado devem permanecer no recinto até o final da audiência, para consignar suas assinaturas em Ata. Após esclarecido o procedimento, a Presidente arguiu os demais membros da Comissão Processante quanto ao procedimento estabelecido, que manifestaram sua concordância a unanimidade, tendo a advogada do denunciado requerido inversão de pauta para oitiva dos profissionais da saúde bem como da testemunha Leudyano Adeodato Venâncio em atenção às suas atividades e necessidade de retorno para sua cidade natal, tendo a Comissão alertado para a necessidade da permanência de todos para assinatura da ata ao final, tendo a advogada declinado do pedido. Em seguida, consultou a advogada do denunciado sobre o rito exposto, questionando a existência de dúvidas, questionamentos ou requerimentos, tendo obtido resposta negativa. A seguir, a Presidência deu início ao depoimento das testemunhas, registrando que a partir deste momento, os depoimentos serão registrados em mídia audiovisual. Em seguida foi chamada a primeira testemunha para oitiva, ficando consignado que após pregão realizado, foi constatado pelo servidor a ausência da primeira testemunha, senhor Atila Robson Mendes Pimentel, embora devidamente intimado, conforme certificado constante nos autos, registrando-se o deferimento de sua oitiva para nova data. Passou-se então a oitiva da segunda testemunha arrolada pela defesa, senhor NIELSON MAGALHAES, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 3363202 SSP/PA e CPF/MF 614.304.802-97, residente e domiciliado à Rua TV WE 1, n°3041, Lote 2 – Bairro Santa Terezinha – Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vinculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Fez-se a chamada da terceira testemunha arrolada pela defesa, senhora NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, no entanto ausente, justificado pela apresentação de atestado médico, já tendo a comissão deliberado por sua oitiva em nova data a saber 23/09/2021 as 10h. Passou-se à oitiva da quarta testemunha arrolada pela defesa, senhor JANILSON COHEN PARANATINGA, brasileiro, casado, servidor público,

portador do RG 3380150 PC/PA e CPF 631.810.962-53, residente e domiciliado à Rua Lauro Sodré, 2928 – Bairro Perpétuo Socorro – Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vinculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Passou-se a oitiva da quinta testemunha arrolada pela defesa, senhor MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR, brasileiro, portador do RG 22045155 SSP/AM e CPF/MF 935.365.692-36, residente e domiciliado nas Rua Barão do Rio Branco, s/n – Casa 3 – Bairro Centro (altos da Franfaloja) – Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que possui vinculo de amizade íntima com o denunciado, sendo, portanto, ouvido na condição de informante, condição requerida também pela testemunha (depoimento gravado em mídia). Foi realizada a chamada da sexta testemunha arrolada pela defesa, senhora VALDENICE PRINTES DA SILVA, ausência justificada por atestado médico, já com deliberação da comissão para oitiva em nova data, a saber, dia 23/09/2021 as 10h. Passou-se a oitiva da sétima testemunha arrolada pela defesa, senhora ROSÂNGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE, brasileira, casada, médica servidora pública, portadora do RG 6514 CRM/PA e CPF/MF 278.662.542-49, residente e domiciliada a Trav. José Gabriel Guerreiro, 475 – Bairro Centro – Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vinculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Passou-se à oitiva da oitava testemunha arrolada pela defesa, senhor CARLOS AUGUSTO F BETA, brasileiro, casado, enfermeiro servidor público, portador do RG 7822992 SSP/PA e CPF 683.360.397-91, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/n – Bairro Centro – Oriximiná/PA. Antes da oitiva, a testemunha informou que não possui vinculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade com as partes e foi advertida pela Presidência sobre o compromisso de falar a verdade e de boa-fé processual, devendo responder somente a verdade sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Foi realizada a chamada da nona testemunha arrolada pela defesa, senhor ADEILSON DA COSTA LOPES que não compareceu ainda que devidamente notificado. Passou-se à oitiva da décima testemunha arrolada pela defesa, senhor LEUDYANO ADEODATO VENANCIO, brasileiro, casado, membro da Comissão de Transição 2020/2021 e advogado devidamente inscrito na OAB/AM 11234 E CPF/MF 018.582.543-84, residente e domiciliado à Rua Prof. Olímpio Paiva – Apto – Bloco Bovereador – Manaus/AM. Antes da oitiva, a testemunha informou que possui amizade com o denunciado, tendo prestado depoimento na condição de informante por possuir vinculo de amizade, sendo informado que poderia responder sobre os fatos de que tiver conhecimento e sendo garantido o direito ao silencio em caso de perguntas que possam lhe incriminar (depoimento gravado em mídia). Encerrados os depoimentos e nada mais havendo a ser deliberado nem requerido pela advogada de defesa ou pelos membros da comissão, a Presidente convocou os demais membros da comissão para sessão de oitiva a ser realizada no dia 23/09/2021 as 10 e a14h neste local, estando a advogada de defesa devidamente ciente da nova sessão para oitiva das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA e ATILA ROBSON MENDES, agendada para o dia 23/09/2021, às 10:00 horas, e para a audiência de depoimento do denunciado as às 14:00 horas, ambas nesta Câmara Municipal de Oriximiná. Fica consignado ainda que deverá ser entregue ao final da presente sessão, cópia da ata e da gravação da presente sessão. Ausente a solicitação de uso da palavra pelos demais integrantes da comissão bem como pela advogada do denunciado, ficou registrado pela senhora Presidente da comissão, a convocação dos membros da Comissão Processante para a audiência de oitiva das testemunhas e do denunciado já agendada. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a audiência de oitiva das testemunhas às 13h35, com a lavratura imediata da ata por mim, Lia Fernanda Guimarães Farias, que depois de lida foi rubricada e assinada pelos membros da Comissão Processante, pela advogada do denunciado, bem como pelas testemunhas que depuseram. Expeça-se o necessário.

Oriximiná, 09 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELER
Relator

DEYBSON DELMAR RASCH
Membro

ELISANGELA FERNANDES BATISTA
Advogada Denunciado

NIELSON MAGALHÃES
Testemunha

JANILSON COHEN PARANATINGA
Testemunha

MANRIQUE MOTTA MACIEL JUNIOR
Testemunha

ROSANGELA GUERREIRO DE SOUZA LEITE
Testemunha

CARLOS AUGUSTO F. BETA
Testemunha

LEUDYANO ADEODATO VENÂNCIO
Testemunha

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:67615ED0

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito do Município de Oriximiná

A presidente da Comissão Processante designada pela Resolução nº 003/2021, de 10 de agosto de 2021, da Câmara Municipal de Oriximiná, constituída para apurar denúncia de infração político-administrativa constante do Processo nº 002/2021 – CEP - CMO, vem à presença de Vossa Excelência **NOTIFICÁ-LO** quanto à deliberação da Comissão Processante proferida em audiência ocorrida no dia 09/09/2021, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, que acolheu parcialmente o requerimento apresentado por Vossa Senhoria em 08/09/2021.
Nesse sentido, conforme deliberado pela Comissão Processante durante a audiência acima referida, o pedido de reagendamento de todas as testemunhas arrolados restou indeferido, considerando que regularmente efetuada a intimação das testemunhas, mediante comprovação nos autos do procedimento, tendo sido realizada a oitiva das testemunhas presentes à sessão.
Na mesma oportunidade, a Comissão Processante deliberou pelo deferimento dos pedidos de remarcação da oitiva das duas testemunhas que apresentaram atestado médico, a saber NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA, bem como da audiência para seu depoimento pessoal, de modo que a oitiva das testemunhas, que comparecerão ao ato independentemente de nova intimação, ocorrerá na data de 23/09/2021, às 10:00h, nesta Câmara Municipal de Vereadores de Oriximiná, e a audiência para depoimento pessoal de Vossa Excelência, ocorrerá após a oitiva de todas as testemunhas, também no dia 23/09/2021, desta vez às 14:00h, no mesmo local.
Finalmente, considerando a deliberação da Comissão Processante pela continuidade da instrução do procedimento, **NOTIFICAMOS** Vossa

Senhoria quanto à audiência para oitiva das testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS e VALDENICE PRINTES DA SILVA, designada para o dia 23/09/2021, às 10:00 horas; bem como do deferimento pela Comissão Processante da oitiva da testemunha ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL na mesma data das duas testemunhas, a saber dia 23/09/2021 as 10h, e ainda da audiência para realização de seu depoimento pessoal, agendado para o dia 23/09/2021, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na TV. Magalhães Barata, n° 227, Centro, Oriximiná-PA.
Considerando a decisão proferida pela Comissão Processante em audiência do dia 09/09/2021, as testemunhas NALVA MARIA DIAS DOS ANJOS, VALDENICE PRINTES DA SILVA e ATILA ROBSON MENDES PIMENTEL deverão comparecer independentemente de nova intimação, para oitiva na audiência designada para o dia 23/09/2021, às 10:00.
Durante as audiências, será permitida a sua manifestação, e os requerimentos que entender necessários para a sua defesa, nos moldes do art. 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67.

Atenciosamente,

Oriximiná, 09 de setembro de 2021.

MARTA MONTEIRO GODINHO
Presidente

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:AD7F7BA1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 038/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 200/2021 – CMP/PA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
ADMITIDA EM 10/01/2021
Ler-se:
ADMITIDA EM 10/01/2020

Paragominas-PA, 13 de setembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5FF1FBF2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 101

RATIFICAÇÃO DE PORTARIA COM CONTEUDO INCORRETA, SENDO CORRIGIDA E ANEXADA ABAIXO.
PORTARIA N. º 101
PORTARIA Nº 101/2021 - IPASET, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.
RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE INVESTIGAÇÃO À APURAÇÃO DE POSSÍVEIS CONCESSOS DE APOSENTADORIA FRAUDULENTA.
O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, no uso das atribuições em que a lei lhe confere e considerando o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

CONSIDERANDO que em levantamento interno não foram localizados processos e documentos físicos que deram base a concessão de benefício de aposentadoria por invalidez aos segurados GILSELEI DA CUNHA PANTOJA, IRAN HONORIOS RAMOS, MARIA DO SOCORRO NAZARENO E CEZAR NAZARENO DE ARAUJO;
CONSIDERANDO que não há nos arquivos prova sequer de que os segurados foram ex servidores do Município de Tucuruí.
CONSIDERANDO os ofícios 203/2021 - CMT e 129/2021 - Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos, informando que as pessoas GILSELEI DA CUNHA PANTOJA; IRAN HONORIO RAMOS; MARIA DO SOCORRO NAZARENO nunca fizeram parte do quadro de servidores da Câmara Municipal, bem como da Prefeitura de Tucuruí.
CONSIDERANDO que a falta de processo e documentos físicos impossibilita a comprovação das informações que deram base aos deferimentos à habilitação dos benefícios e ausência de provas pode tipificar que a concessões das aposentadorias por invalidez foram deferidas mediante fraudes;
CONSIDERANDO que a caixa econômica informou que foram liberados empréstimos consignados pra desconto em folha desses segurados;
RESOLVE.
Art. 1º- Instituir Comissão Interna de Apuração de prováveis fraudes cometidas em face desta autarquia previdenciária**.**
Art. 2º - A aludida Comissão será composta por MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA (Procurador Autárquico), THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ (Controlador Interno) e TAMARÁ CRISTINA GOMES DE LIMA (Assistente Administrativa).
Art. 3º - A presidência da comissão ficará a cargo de MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA (Procurador Autárquico).
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO SILVA
Superintendente
Portaria nº 0387/2021-GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D5AEEC49

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N° 010/2021 Capanema-PA, 13 de setembro de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por morte do segurado ativo Sr. **DANIEL XAVIER FERREIRA**, falecido em 07/12/2020, requerido pela dependente (cônjuge) Sra. **MARIA JOSÉ ELIAS SANTIAGO FERREIRA**;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 30, II, 32, II, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19/12/2003);

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Pensão por Morte a **MARIA JOSÉ ELIAS SANTIAGO FERREIRA**, dependente

(cônjuge) do segurado ativo **DANIEL XAVIER FERREIRA**, falecido em 07/12/2020, com fundamento nos Artigos 30, II, 32, II, da Lei Municipal nº 6.356/2015, Art. 35, I, V, d6, da Lei Municipal nº 6.416/2018 c/c Art. 40, § 7º, da CF/1988 (Incluído pela EC nº 41/2003), com proventos no valor de R$ 1.312,19 (Um mil, trezentos e doze reais e dezenove centavos), com paridade, conforme a seguinte composição:

Vencimento Base		**R$1.192,90**
Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio	10%	**R$ 119,29**
PROVENTO MENSAL		**R$ 1.312,19**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2021 (data do requerimento), dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Telma Lúcia Lucena de Souza
Código Identificador:4E8CA0E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 445/2021 – GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

CONSIDERANDO a adoção obrigatória à Portaria STN nº 634 de 19 de novembro de 2013 do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das Novas Normas da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 106 da Lei Federal 4.320/1964 e a premente necessidade de proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação e real necessidade de implantar de forma ágil e eficaz o controle patrimonial e de oportunizar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Patrimônio, a fim coordenar as atividades de levantamento, monitoramento e avaliação dos bens pertencentes do Município de Abaetetuba:

PRESIDENTE: Claudení Teixeira da Silva
SECRETÁRIO: João de Jesus Ferreira Paes
MEMBRO: Celivaldo Lima Vale
MEMBRO: Nazareno José Cardoso Nonato

Art. 2°. São atribuições da Comissão de Patrimônio:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;

II - Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;

III - Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviadas pelas Secretarias e órgãos vinculados;

IV - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante uso ou disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;

V - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

VI - Manter registro dos responsáveis dos bens patrimoniais;

VII - Orientar as Secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao Patrimônio Público;

VIII - Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

IX - Avaliar sucatas pertencentes do Município;

X - Reavaliar bens móveis, imóveis e ativos da infraestrutura pertencentes ao Município para fins contábeis;

XI - Fazer todos os procedimentos necessários para a depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura, estabelecendo a vida útil e o valor residual dos bens;

XII - Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito(a) do Município;

XIII - Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

Art. 3°. A Comissão de Patrimônio poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem;

Parágrafo Único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores aos valores de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de Setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F22CF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2021 – GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 456/2021 – GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba a qual, dentre outras matérias, deverá apurar e averiguar irregularidades e inconformidades

ocorridas nos registros e informações referentes à vacinação de COVID-19 no âmbito do Município de Abaetetuba.

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes da Comissão Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente

1) Milton Nazareno de Quadros Miranda – Enfermeiro, Efetivo, Matrícula 002254-3, Portador do CPF 425.994.402-97, COREN/PA 77070, Enfermeiro Auditor;

Membros

2) Odete Barbosa Vieira – Enfermeira, contratada, Portadora do CPF 841.742.502-00 e do RG 38004101, COREN/PA 309148, Especialista em Gestão Hospitalar;
3) Maria Deusa Gonçalves da Silva – Técnica do Setor de AIH, Efetiva da FUNASA com cedência para a Prefeitura de Abaetetuba, Portadora do CPF nº 329.716.482-49 e do RG 214149;
4) Maria do Perpétuo Socorro Mota – Técnica do Setor de AIH, Efetiva da FUNASA com cedência para a Prefeitura de Abaetetuba, Portadora do CPF 152.284.222-91 e do RG 3373616;
5) Edna do Socorro Oliveira Quaresma – Agente Administrativo, Contratada, Portadora do CPF 631.077.592-87 e do RG 2440331.

Art. 3º. A Comissão disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, conforme necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de setembro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF22DA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-010-2021-PROCESSO-095-2021-SEMAD

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 (SEMAD)
Nº Processo: **095/2021**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO, PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE FINANCIAMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 09/09/2021, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. **CONTRATADA**: ÍCARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 08.240.622/0001-07. **Valor Global**: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E7F08AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-023-2021-PE-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO (SEMEC)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021- PE-PMA. O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 27/09/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspúblicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto e fechado, para Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (Alimentação Escolar), ao longo de 12 meses, para o Município de Abaetetuba. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspúblicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Ordenador

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F741DA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 562/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 562/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 562-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba GELSON FARIAS BARARUÁ
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de março de 2021 até 15 de abril de 2021.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F5B8546

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 563/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 563/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 563-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba PEDRO PAULO DA SILVA CARDOSO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de março de 2021 até 04 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará

Data da Assinatura: 04 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F91BBE4B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 564/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 564/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 564-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba ADRIELE SILVA DO CARMO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de março de 2021 até 04 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CFC51F85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 565/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 565/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 565-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba BERNARDO DO SOCORRO SILVA NEGRÃO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de março de 2021 até 04 de março de 2022.
Valor R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7745C129

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 566/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 566/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 566-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba CRISTILENE RODRIGUES FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 04 de março de 2021 até 04 de março de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D232FE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 567/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 567/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 567-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba BRUNA DO SOCORRO VILHENA DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de março de 2021 até 08 de março de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Dotação Orçamentária nº Contratação 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F25E1C2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 579/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 579/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 579-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARCILENE DE CASTRO DO ESPÍRITO SANTO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de março de 2021 até 08 de março de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C45EDFBC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 582/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 582/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 582-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba ZILEIDE RODRIGUES REGO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de março de 2021 até 09 de março de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A2EFE3A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 584/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 584/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 584-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba JOLENA DO SOCORRO FERREIRA PAES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de CONTADORA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 09 de março de 2021 até 09 de março de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F599457

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 590/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 590/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 590-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba MAURICIO COSTA RIBEIRO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 10 de março de 2021 até 10 de março de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 3.1.90.04.00
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF56159B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2021-030 - PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESTE MUNICIPIO.
Abertura: 27/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 27/09/2021.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios: www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3342-1403, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:2B340CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/CMAAN/2021

Onde se lê:
Vigência: 10/09/2021 à 31/12/2021.

Leia-se:
Vigência: 13/09/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6BC8B416

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 139/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A DENDLA JESSICA NOGUEIRA NEVES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B920052A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0216/2021 - GAB

De 09 de Setembro de 2021.

''ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ''

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando; O Decreto nº 0187/GPMAAN/2021 de 02 de Junho de 2021;

Considerando; O Memorando n° 0667 de 16 de Agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Água Azul do Norte-PA, será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente das seguintes entidades:

I - Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Auriane Pinheiro Batista CPF 761.450.502-68 RG 4554474 PC/PA	**Titular**	**Assistência Social**
Lucilene dos Santos Barbosa CPF 017.956.082-42 RG 6330083 PC/PA	**Suplente**	**Assistência Social**

II – Conselheiros da Secretaria de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Daiane Nascimento Garcia CPF 918.454.752-91 RG 5161583 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Administração**
Jesse da Silva Tavares CPF 772.783.992-20 RG 46722433 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Administração**

III - Conselheiros da Secretaria de Educação

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Urianan Sousa da Silva CPF 012.642.613-90 RG 137232220002 SSP/MA	**Titular**	**Secretaria de Educação**
Keila Nascimento de Brito CPF 942.287.522-68 RG 5876920 SSP/PA	**Suplente**	**Secretaria de Educação**

IV - Conselheiros da Secretaria de Saúde

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Helena Rocha Lemos CPF 234.933.992-00 RG 1625983 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Saúde**
Karine dos Santos Silva CPF 068.136.782-21 RG 8702709 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Saúde**

V- Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Paulo Henrrique da Silva CPF 025.610.432-82 RG 7081457 PC/PA	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Antônio Sousa Lima CPF 232.401.462-87 RG 2920744 SSP/GO	**Suplente**	**Conselho Tutelar**

VI - Conselheiros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Luciana Rodrigues dos Santos Pires CPF 758.899.511-49 RG 862687 SSP/TO	**Titular**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**
Carmenice da Silva CPF 374.801.202-06 RG 193891255 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**

VII – Conselheiros do Conselho Tutelar

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Mayane de Sousa Ferreira CPF 015.468.012-51 RG 6186960 PC/PA	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Elizangela Pereira Nunes CPF 692.867.282-04 RG 3798882 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Tutelar**

Art. 3°. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.
Art. 4°. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 03(três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas a política pública da primeira infância e proteção, por meio de 01(um) representante e respectivo suplente, por entidade.
Art. 5°. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoais que, por seus conhecimentos profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 6°. As despesas referentes á participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, correrão por conta do órgão ou entidade que representam.
Art. 7°. Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais na data de 01 de Fevereiro de 2021 da sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8F59F395

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021-000031

No dia 27/08/2021 foi Adjudicado e no dia 27/08/2021 foi Homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2021-000031**, Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA. **Vencedores: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS** , no valor de R$ 156.848,21(Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos **), INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA** no valor R$ 2.778,40(Dois Mil ,Setecentos e setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos),

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1B06FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 066/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA WATYLA CAROL ARAUJO DO NASCIMENTO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: Este distrato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Setembro de 2021.
.....
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

_____
WATYLA CAROL ARAUJO DO NASCIMENTO

Testemunhas:

1ª.....
2ª.....

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6906ECD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, NOS TERMOS ABAIXO.

NORTE ENERGIA S.A. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, SEPS Q 702/902, Bloco B, Conjunto B, 3º andar, Edifício General Alencastro - Asa Sul – Brasília /DF, CEP 70390-025, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada NORTE ENERGIA, e o MUNICÍPIO DE ANAPU - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.1940001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, ao final identificado, doravante designado "MUNICÍPIO", individualmente e indistintamente denominados como "Parte" e em conjunto como "Partes", resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-389/2020 ("CONVÊNIO"), doravante denominado simplesmente de "TERMO ADITIVO", mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 Constitui objeto deste TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO firmado entre a NORTE ENERGIA e o MUNICÍPIO: a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do CONVÊNIO; CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 2.1 As Partes, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do CONVÊNIO, de 3/9/2021 para 28/2/2022 e de 3/7/2021 para 31/12/2021, respectivamente. 2.2 As Partes acordam que, os atos por elas praticados a partir de 4/7/2021 dentro do escopo do CONVÊNIO ficam convalidados, ratificados e subordinados às condições e aos termos do CONVÊNIO, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1. acima CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.1 O presente TERMO ADITIVO terá seu conteúdo publicado pelo MUNICÍPIO em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 7000000644 PR-C-389/2020-2Página 2 de 2 Norte Energia SJUR Norte Energia PR 4.1. O presente TERMO ADITIVO entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo MUNICÍPIO, restando convalidados e ratificados os atos praticados anteriormente pelas Partes dentro do escopo do CONVÊNIO. 4.2. O presente TERMO ADITIVO é parte integrante e complementar do CONVÊNIO, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores. 4.3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no CONVÊNIO, exceto naquilo em que não conflitarem com as disposições deste TERMO ADITIVO. 4.4. O MUNICÍPIO, por meio do presente TERMO ADITIVO, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da NORTE ENERGIA com relação ao objeto do CONVÊNIO, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas Partes e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, de de 2021.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:21BA91F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0136/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para o servidor **Antônio Nazaré da Silva Magno** (Assistente Administrativo), lotado na Secretaria Municipal

de Trabalho e Emprego, para o dia 21 de Setembro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irá a **"Delegacia Geral de Polícia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação"**, em Belém/Pa.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AA1C0D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar da Conferência Eletiva para a escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Biênio 2021/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.107, de 20 de agosto de 2012.
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021- CMDM em seu artigo 5º.
RESOLVE:
Art. 1º- Publicar a relação das entidades inscritas e habilitadas a participar da Conferência Eletiva para a escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Biênio 2021/2023, sendo:
Associação Beneficente Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Informação de Vila dos Cabanos - ABCD CIVICA
Grupo Cultural e Folclórico - RAIZES N`ATIVA
VITAL - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de Barcarena
Instituto Efrain Cunha Leão
AMRC - Associação de Moradores Renascer com Cristo
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barcarena - Cooperativa Arvore da Vida.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de setembro de 2021.

MARIA LINDALVA MELO DOS SANTOS
Presidente do CMDM

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3937B34A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-052

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA - EPP. Contrato nº 20211112. Valor Global: R$ 209.200,00. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. 13/09/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 13/09/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:83E6B3C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-FUNCEL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 016/2021-FUNCEL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR!
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - Açúcar cristalizado, pacote 2kg..
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - ADOÇANTE 80 ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00004 - BALA MACIA SORTIDA, MASTIGAVEL, PCTE 600G
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BALA TIPO CARAMELO DE LEITE - 500G
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).
Item: 00006 - BANANA PRATA!
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00007 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL AMANTEIGADO 400 GRAMAS (12X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,900 (Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 GRAMAS (12X1).
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 800 GRAMAS(12X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,800 (Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - CAFÉ EM PÓ 500G(10X1)
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CHÁ DE CAMOMILA - SACHÊ DE 2 GRAMAS (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00012 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA - SACHÊ DE 2GR (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00013 - CHÁ DE ERVA DOCE - SACHÊ DE 2 GRAMAS (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,940 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00014 - FLOCÃO DE ARROZ 500 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00015 - FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00016 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400g
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - MAÇÃ NACIONAL!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00018 - MARGARINA DE 01 KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - SUCO PRONTO 01 LITRO SABORES VARIADOS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00020 - TANGERINA!
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00021 - UVA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00022 - PÃO FRANCÊS 50 GR
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00023 - PÃO HOT-DOG 50G
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00024 - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - PRESUNTO DE FRANGO FATIADO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00026 - Polpa de maracujá
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - POLPA DE CAJÁ!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,600 (Treze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - POLPA DE CAJU
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00029 - POLPA DE GOIABA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00030 - POLPA DE ACEROLA!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,980 (Treze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00031 - POLPA DE CUPUAÇÚ!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - Agua Mineral sem Gás Copo 200ml CX 48 Un.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - Água Mineral sem gás em vasilhame retornável 20L.
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,170 (Onze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00034 - GELO TRITURADO 50 KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - GELO TRITURADO 10 KG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00036 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT (6X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,420 (Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - ALCOOL A 70% C/1000 ML(12X1)
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,900 (Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - DESINFETANTE 500 ML (12X1
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,960 (Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00039 - DESODORIZADOR DE HAMBIENTE 360 ML
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J. 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML (12X1)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J. 28.049.650/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,890 (Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - ESPONJA DE AÇO!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00043 - ESPONJA DUPLA FACE (3X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00044 - FLANELA AMARELA!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00045 - INSETICIDA AEROSOL 380ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,790 (Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - LIMPA VIDROS 500 ML (12X1)
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - LIMPADOR CONCENTRADO 5LT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - LIMPADOR MULTIUSO (500ML) CX24 UNID.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00049 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - LUVA DE PVC AMARELA "M"
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00051 - ODORIZADOR DE AMBIENTE (APARELHO + REFIL)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00052 - PANO DE CHÃO ATOALHADO!
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (16X4X1)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,480 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00054 - PAPEL TOALHA (24X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,250 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00055 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,950 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00056 - PASTILHA SANITÁRIA!
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTE PARA APARELHO AUTOMÁTICO 250 ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - RODO MÉDIO!
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - RODO GRANDE!
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,720 (Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00060 - SABÃO EM PÓ 1 KG!
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,800 (Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - SABONETE LÍQUIDO 1,2 LT!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00062 - SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,190 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00063 - SACO PARA LIXO 15 LT!
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00064 - SACO PARA LIXO 50 LT!
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,510 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00065 - SACO PARA LIXO REFORÇADO 100LT
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00066 - SODA CAUSTICA 1KG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00067 - VASSOURA DE PELO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,550 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - Filtro de papel descartável nº 103 Caixa contendo 30 unidades!
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00069 - Máscara descartável tripla camada
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,900 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - VASSOURA DE PIAÇAVA!
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,540 (Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00071 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 5 LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,680 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00072 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12 LT
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00073 - COADOR PARA CAFÉ!
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00074 - COLHER DESCÁRTAVEL!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00075 - COPO DESCARTAVEL 50ML!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,680 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00076 - COPO DESCARTAVEL 150 ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,500 (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - GARFO DESCARTAVEL!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - LIXEIRA BASCULANTE 50 LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00079 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,330 (Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00080 - PANO DE PRATO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - POTES DE VIDRO TRANSPARENTE - 1L!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00082 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00083 - RASTELO EM FERRO 22 DENTES!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR!
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,200 (Nove Reais e Vinte Centavos).

Item: 00002 - Açúcar cristalizado, pacote 2kg..
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,700 (Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00003 - ADOÇANTE 80 ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00004 - BALA MACIA SORTIDA, MASTIGAVEL, PCTE 600G
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - BALA TIPO CARAMELO DE LEITE - 500G
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - BANANA PRATA!
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00007 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL AMANTEIGADO 400 GRAMAS (12X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42,900 (Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 GRAMAS (12X1).
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59,500 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 800 GRAMAS(12X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 77,800 (Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00010 - CAFÉ EM PÓ 500G(10X1)
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CHÁ DE CAMOMILA - SACHÊ DE 2 GRAMAS (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00012 - CHÁ DE ERVA CIDREIRA - SACHÊ DE 2GR (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00013 - CHÁ DE ERVA DOCE - SACHÊ DE 2 GRAMAS (10X1)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,940 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00014 - FLOCÃO DE ARROZ 500 GRAMAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,520 (Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Item: 00015 - FLOCÃO DE MILHO 500 GRAMAS!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME, C.N.P.J. 10.773.426/0001-31, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,270 (Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00016 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400g
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - MAÇÃ NACIONAL!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,300 (Seis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00018 - MARGARINA DE 01 KG

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59
Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00019 - SUCO PRONTO 01 LITRO SABORES VARIADOS
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00020 - TANGERINA!
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00021 - UVA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00022 - PÃO FRANCÊS 50 GR
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59
Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00023 - PÃO HOT-DOG 50G
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,770 (Setenta e Sete Centavos).

Item: 00024 - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - PRESUNTO DE FRANGO FATIADO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00026 - Polpa de maracujá
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - POLPA DE CAJÁ!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,600 (Treze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - POLPA DE CAJU
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00029 - POLPA DE GOIABA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,300 (Treze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00030 - POLPA DE ACEROLA!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,980 (Treze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00031 - POLPA DE CUPUAÇÚ!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,400 (Treze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00032 - Agua Mineral sem Gás Copo 200ml CX 48 Un.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,100 (Vinte e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00033 - Água Mineral sem gás em vasilhame retornável 20L.
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,170 (Onze Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00034 - GELO TRITURADO 50 KG
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - GELO TRITURADO 10 KG
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00036 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LT (6X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,420 (Dezesseis Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00037 - ALCOOL A 70% C/1000 ML(12X1)
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,900 (Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - DESINFETANTE 500 ML (12X1
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,960 (Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00039 - DESODORIZADOR DE HAMBIENTE 360 ML
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: ENCONTRO COMERCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J. 11.130.786/0001-88, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00040 - DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500ML (12X1)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J. 28.049.650/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,890 (Dezenove Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00041 - ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,750 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00042 - ESPONJA DE AÇO!
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,290 (Dois Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00043 - ESPONJA DUPLA FACE (3X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,130 (Três Reais e Treze Centavos).

Item: 00044 - FLANELA AMARELA!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00045 - INSETICIDA AEROSOL 380ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,790 (Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - LIMPA VIDROS 500 ML (12X1)
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - LIMPADOR CONCENTRADO 5LT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - LIMPADOR MULTIUSO (500ML) CX24 UNID.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00049 - LUSTRA MÓVEIS 200 ML
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - LUVA DE PVC AMARELA "M"
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).
Item: 00051 - ODORIZADOR DE AMBIENTE (APARELHO + REFIL)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,000 (Trinta e Dois Reais).

Item: 00052 - PANO DE CHÃO ATOALHADO!
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,450 (Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00053 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (16X4X1)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,480 (Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00054 - PAPEL TOALHA (24X1)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 46,250 (Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00055 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,950 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00056 - PASTILHA SANITÁRIA!
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00057 - REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTE PARA APARELHO AUTOMÁTICO 250 ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,990 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00058 - RODO MÉDIO!
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,790 (Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - RODO GRANDE!
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,720 (Dez Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00060 - SABÃO EM PÓ 1 KG!
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 104,800 (Cento e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00061 - SABONETE LÍQUIDO 1,2 LT!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00062 - SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,190 (Cinco Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00063 - SACO PARA LIXO 15 LT!
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,700 (Dez Reais e Setenta Centavos).

Item: 00064 - SACO PARA LIXO 50 LT!
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,510 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00065 - SACO PARA LIXO REFORÇADO 100LT
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00066 - SODA CAUSTICA 1KG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00067 - VASSOURA DE PELO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. 34.638.680/0001-95, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,550 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - Filtro de papel descartável nº 103 Caixa contendo 30 unidades!
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,240 (Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00069 - Máscara descartável tripla camada
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 54,900 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - VASSOURA DE PIAÇAVA!
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,540 (Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00071 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 5 LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,680 (Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00072 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12 LT
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00073 - COADOR PARA CAFÉ!
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,800 (Doze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00074 - COLHER DESCÁRTAVEL!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00075 - COPO DESCARTAVEL 50ML!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 41,680 (Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Item: 00076 - COPO DESCARTAVEL 150 ML
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,500 (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00077 - GARFO DESCARTAVEL!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00078 - LIXEIRA BASCULANTE 50 LT
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, C.N.P.J. 29.752.711/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00079 - PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,330 (Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00080 - PANO DE PRATO!
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. 12.320.177/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - POTES DE VIDRO TRANSPARENTE - 1L!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. 19.174.600/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00082 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM!
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 11.566.218/0001-24, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,080 (Quatro Reais e Oito Centavos).

Item: 00083 - RASTELO EM FERRO 22 DENTES!
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/09/2021 às 15:35:59

Homologado para: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. 36.761.673/0001-01, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Canaã dos Carajás 13 de setembro de 2021

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor presidente
Prot. 500/2021 GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:9F33E3C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217460

CONTRATO Nº: 20217460
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 33.920,54 (trinta e três mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 24.037,12, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.883,42.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B49DC43

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217474

CONTRATO Nº.: 20217474
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 46.073,00 (quarenta e seis mil, setenta e três reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 33.396,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.677,00.VIGÊNCIA.: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC434B6F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217473

CONTRATO Nº.: 20217473
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 8.764,00 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.149,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.615,00.VIGÊNCIA.: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA.: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8A9B5688

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217461

CONTRATO Nº: 20217461
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 2.589,72 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.294,86, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.294,86.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6FE6CFC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217476

CONTRATO Nº: 20217476
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 335.959,02 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 234.845,87, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 101.113,15,VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7BFF56AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217468

CONTRATO Nº: 20217468
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 49.061,00 (quarenta e nove mil, sessenta e um reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 34.361,50, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.699,50.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1D7D27F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217470

CONTRATO Nº: 20217470
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 19.836,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.224,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.612,00.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:363F91B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217465

CONTRATO Nº: 20217465
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): S F DA SILVA EIRELI
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 52.131,20 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 36.501,90, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 15.629,30.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3195CC76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217471

CONTRATO Nº: 20217471
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAPHAEL SILVA ARAUJO
OBJETO: AQuisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.750,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.750,00.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7F8C8D46

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217467

CONTRATO Nº: 20217467
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL.: R$ 44.096,20 (quarenta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 31.058,30, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.037,90.VIGÊNCIA.: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3CE8978C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217475

CONTRATO Nº.: 20217475
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP
OBJETO.: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA.VALOR TOTAL: R$ 19.467,20 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 13.752,20, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.715,00.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E655A5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20217472

CONTRATO Nº: 20217472
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMATICAO EIRELI.OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 58.463,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 40.906,00, Exercício 2021 Atividade 1527.123651392.2.108 Manter as Unidades de Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 17.557,00.VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDA3B01A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217512

CONTRATO Nº: 20217512
ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP. EIRELI - EPP.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULANCIAS.VALOR TOTAL: R$ 476.190,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e noventa reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.104221391.2.073 Fortalecer o serviço de regulação do SUS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 82.453,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 348.097,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.640,00.VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE985CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217509

CONTRATO Nº: 20217509
ORIGEM: CARONA Nº 213/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O) F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP
OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (monitores, nobreak senoidal e computadores cpu ? médio desempenho), conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 27.500,00.VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 a 01 de Novembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3ACA40D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217511

CONTRATO Nº: 20217511
ORIGEM: CARONA Nº 213/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (monitores, nobreak senoidal e computadores cpu ? médio desempenho), conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 16.485,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.485,00.VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 a 01 de Novembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E873DDB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20217510

CONTRATO Nº: 20217510
ORIGEM: CARONA Nº 213/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI
OBJETO.: Adesão a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (monitores, nobreak senoidal e computadores cpu ? médio desempenho), conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 70.800,00 (setenta mil, oitocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 70.800,00.VIGÊNCIA.: 01 de Setembro de 2021 a 01 de Novembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B824835E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) EM HOSPITAL PARTICULAR, PARA ATENDIMENTO DE

PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE.(ELIZEU MENDES PEREIRA)
Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS
Valor Total : R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de setembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC9C805A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20218502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20218502
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2021
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0008/2021-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades das Diretorias, Assessorias e demais áreas da Autarquia.

VALOR TOTAL.....: R$ ***601,50*** (***Seiscentos e Um Reais e Cinquenta Centavos***)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2.124 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:211B079B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa de construção civil para construção de unidades habitacionais popular, na margem da Av. Virgilia Rosa, nas quadras 50, 56 e 58, para atender o Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 11h:00min (onze) horas do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Romulo Nunes de Sousa e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
- ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.
1.2. EMPRESA: **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**
1.3. EMPRESA: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou o seguro garantia somente para o Lote I, contudo, o documento é válido de 10/09/2021 a 06/02/2022, ou seja, válido por 150 (cento e cinquenta) dias, divergente do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, nestes termos, a empresa não atende o item 12.5.2.3. do edital, sendo inabilitada.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.
1.4. IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.
1.5. SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI, a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou seguro garantia no valor de R$ 12.756,20 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), todavia, o citado valor, não é correspondente a 1% (um por cento) de nenhum dos lotes do certame, assim, a empresa descumpre o item 12.5.2 do edital e segue inabilitada para todos os lotes do certame.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.
1.6. EMPRESA: CHR EDIFICAÇÕES LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou o seguro garantia para os Lote I, II e III, contudo, o documento é válido de 09/09/2021 a 09/02/2022, ou seja, válido por 153 (cento e cinquenta e três) dias, divergente do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, nestes termos, a empresa não atende o item 12.5.2.3. do edital, sendo inabilitada.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.7. EMPRESA: **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.8. EMPRESA: **RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.9. EMPRESA: **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.10. EMPRESA:**CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.11 – EMPRESA: SL CONSTRUTORA EIRELI, a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.12. EMPRESA: **MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.13. EMPRESA: MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante apresentou o seguro garantia para os Lote I, II e III, contudo, o documento é válido de 10/09/2021 a 11/12/2021, ou seja, válido por 92 (noventa e dois) dias, conforme se depreende de autenticação realizada junto ao sitio eletrônico da seguradora emitente, assim o período de vigência diverge do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, nestes termos, a empresa não atende o item 12.5.2.3. do edital, sendo inabilitada.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.14. EMPRESA: **CACTUS CONSTRUÇÕES INSDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.15. EMPRESA: **C O S CONSTRUTORIA LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.16. EMPRESA: KLN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.17. EMPRESA: **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.18 - EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.19 - EMPRESA: C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.20 - EMPRESA: RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para os lotes **I** e **II** do certame**.**

1.21 - EMPRESA: BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para o lote **I** do certame**.**

1.22 - EMPRESA: CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.23 - EMPRESA: AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação

Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.24 - EMPRESA: GR CONSTRUTORA LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante apresentou o seguro garantia para os Lote I, II e III, contudo, com valor inferior a 1% do total dos três lotes e ainda o documento é válido de 03/08/2021 a 10/04/2022, ou seja, válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, porém considerando a data de apresentação das propostas, dia 10 de setembro de 2021, o seguro garantia torna-se válido somente por 212 (duzentos e doze) dias, assim o período de vigência diverge do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia da apresentação das propostas e não de data retroativa a essa, nestes termos, a empresa não atende o item 12.5.2.3. do edital, sendo inabilitada.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.25 - EMPRESA: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante apresentou o seguro garantia para os Lote I, II e III, contudo, com valor inferior a 1% do total dos três lotes e ainda o documento é válido de 03/08/2021 a 05/04/2022, ou seja, válido por 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, porém considerando a data de apresentação das propostas, dia 10 de setembro de 2021, o seguro garantia torna-se válido somente por 217 (duzentos e dezessete) dias, assim o período de vigência diverge do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia da apresentação das propostas e não de data retroativa a essa, nestes termos, a empresa não atende o item 12.5.2.3. do edital, sendo inabilitada.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.26 - EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.27 - EMPRESA: J. C. CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica profissional dos profissionais indicados para execução dos serviços, descumprindo o item 12.4.3 do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.28. - EMPRESA: **CONSTRUTORA SOARES LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame.

1.29. - EMPRESA: **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica profissional dos profissionais indicados para execução dos serviços, descumprindo o item 12.4.3 do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.

1.30. RGS ENGENHARIA EIRELI, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.31. - EMPRESA: **MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, , ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.32 - EMPRESA: PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As empresas **CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CHR EDIFICAÇÕES LTDA, MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, GR CONSTRUTORA LTDA, MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, **J. C. CONSTRUTORA EIRELI, A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI** restam como **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

As licitantes **R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA, LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RR CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA, SL CONSTRUTORA EIRELI, MRL SERVIÇOS & ENGENHARIA EIRELI, CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA, C O S CONSTRUTORIA LTDA, KLN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI, RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA, CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, AVILA E MILHOMEM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI, RGS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA SOARES LTDA, MB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI,** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, podendo ainda ser enviado o pretenso recurso via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 13 de setembro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO MEMBRO***
Presidente CPL	Portaria nº. 513/2020-GP
Portaria nº. 513/2020-GP	
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	***RÔMULO NUNES DE SOUSA***
Membro	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:69EE4472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMPRU

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Altera o chamamento público que tem como objetivo a inscrição e posterior seleção de produtores rurais que serão beneficiados através do Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, por meio das ações de fomento aos diversos sistemas de produção.

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMPRU,** no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Chamamento Público N.º 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2021, resolve:
I- RETIFICAR o Anexo I do Chamamento Público N.º 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de abril de 2021.
ONDE SE LÊ:
ANEXO I
CRONOGRAMA

OBJETO	**DATA**
Início das Inscrições no PROCAMPO	26/04/2021
Início das Visitas para Constatação da Viabilidade Técnica	27/04/2021
Término das Inscrições no PROCAMPO	30/07/2021
Término das Visitas para Constatação de Viabilidade Técnica	27/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar com o nome dos produtores selecionados	08/09/2021
Início do Prazo para apresentação de recursos	09/09/2021
Fim do Prazo para apresentação de recursos	10/09/2021
Divulgação do Resultado Final com o nome dos produtores selecionados	15/09/2021
Assinatura do Termo de Compromisso.	19/09/2021 a 23/09/2021

LEIA-SE:
ANEXO I
CRONOGRAMA

OBJETO	**DATA**
Início das Inscrições no PROCAMPO	26/04/2021
Início das Visitas para Constatação da Viabilidade Técnica	27/04/2021
Término das Inscrições no PROCAMPO	30/07/2021
Término das Visitas para Constatação de Viabilidade Técnica	27/08/2021
Divulgação do Resultado Preliminar com o nome dos produtores selecionados	08/10/2021
Início do Prazo para apresentação de recursos	13/10/2021
Fim do Prazo para apresentação de recursos	15/10/2021
Divulgação do Resultado Final com o nome dos produtores selecionados	20/10/2021
Assinatura do Termo de Compromisso.	25/10/2021 a 29/10/2021

Os demais itens do Chamamento Público N.º 001/2021 permanecem inalterados.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A6C98AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 de setembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 171/2021/PMCC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2021/CPL, Aquisição de Balança Rodoviária Eletrônica, instalada e aferida por empresa credenciada pelo IMETRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedora do certame: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R$ 379.000,00(trezentos e setenta e nove mil).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:563BB632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na Vila Planalto, Zona Rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 13 de setembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Romulo Nunes de Sousa e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Microempresa, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou o seguro garantia de sua proposta válido de 13/09/2021 a 13/03/2021, ou seja, válido por 181 (cento e oitenta e um) dias, divergente do solicitado no edital que é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do vencimento das propostas, logo, considerando os 90 (noventa) dias mínimos de validade das propostas, a empresa deveria ter apresentado o seguro válido por 240 (duzentos e quarenta) dias, descumprindo o item 12.5.2. do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como INABILITADA.
1.2. EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a

Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.3. EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

1.4. EMPRESA: **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, f**risa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame**.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

A empresa **JVX CONSTRUTORA EIRELI** resta como **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** e **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI,** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. O prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, podendo ainda ser enviado o pretenso recurso via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 13 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 513/2021-GP

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:F156B226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 451/2021 – GP

PORTARIA 451/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ORMEU BRITO CERQUEIRA NETO (AG. DE SERV. VIG. SANITARIA), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100759, CPF: 660.007.693-34, RG 2631818 SSP/PI ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 10/08/2021 e retorno dia 10/08/2021, objetivando PARTICIPAR DO TREINAMENTO BÁSICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PACTUADOS NO DIGISUS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 06 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:36C7601F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 455/2021 – GP

PORTARIA 455/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214665, CPF: 800.548.112-87, RG 4622298 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 14/08/2021 e retorno dia 15/08/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE MATHEUS LEITE SIDROME.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D3EFA4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 456/2021 – GP

PORTARIA 456/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 14/08/2021 e retorno dia 15/08/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE MATHEUS LEITE SINDROME.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 10 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3702689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2021 – GP

PORTARIA 466/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 16/08/2021 e retorno dia 17/08/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE REGINALDO LIMA DE SOUZA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 16 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7AC1829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 472/2021 – GP

PORTARIA 472/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA CAROLINE RODRIGUES BORGES (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100785, CPF: 038.653.431-47, RG 1031636 SSP/TO ,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM -PA, saída dia 22/08/2021 e retorno dia 28/08/2021, objetivando CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR A FIM DE SUBSIDIAR CRIAÇÃOO DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR - NUSAT, NESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2598F754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 473/2021 – GP

PORTARIA 473/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CLAUDIOMAR MOTA DE ARAUJO (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101287, CPF: 560.417.051-87, RG 0391075520104 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 19/08/2021 e retorno dia 20/08/2021, objetivando TRANSLADO DA PACIENTE MARIA CARLOS DOS SANTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 18 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:91D12CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2021 – GP

PORTARIA 475/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 20/08/2021 e retorno dia 20/08/2021, objetivando BUSCAR PACIENTE MILENE RODRIGUES DA SILVA E SUA ACOMPANHANTE MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E56A562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 476/2021 – GP

PORTARIA 476/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JEAN CARLOS DA SILVA (AG. DE SERV. TEC. DE SEG. DO TRABALHO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matricula 0100906, CPF: 009.129.032-52, RG 6152427 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 20/08/2021 e retorno dia 20/08/2021, objetivando RECEBER A NOVA REMESSA DAS VACINAS CONTRA COVID-19 PARA CONTINUIDADE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1FFC73CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 477/2021 – GP

PORTARIA 477/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ -PA, saída dia 20/08/2021 e retorno dia 21/08/2021, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE DIELLEM COSTA DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 20 de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E79F289

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021/SRP, a Pregoeira, Sra JESSICA PEREIRA SANTA ROSA, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VIBRADOR DE IMERSÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2021 às 10:51:40

Adjudicado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, pelo menor lance de R$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - PAINEL METÁLICO ANDAIME
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2021 às 10:52:04

Adjudicado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, pelo menor lance de R$ 31,750 (Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CORTADORA DE PISO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2021 às 10:52:17

Adjudicado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, pelo menor lance de R$ 1.810,000 (Um Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Item: 00004 - BETONEIRA 400 LITROS.
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2021 às 10:52:27

Adjudicado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, pelo menor lance de R$ 416,300 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta
Centavos).

Item: 00005 - COMPACTADOR DE PERCURSÃO
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2021 às 10:52:37

Adjudicado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, pelo menor lance de R$ 3.839,000 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove
Reais).

JESSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira
Portaria 004/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1573777B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2021-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 008/2021/SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 - VIBRADOR DE IMERSÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2021 às 10:51:46

Homologado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 14.742.737/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - PAINEL METÁLICO ANDAIME
Quantidade: 840,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2021 às 10:52:08

Homologado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 14.742.737/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,750 (Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CORTADORA DE PISO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2021 às 10:52:21

Homologado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 14.742.737/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.810,000 (Um Mil, Oitocentos e Dez Reais).

Item: 00004 - BETONEIRA 400 LITROS.
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2021 às 10:52:30

Homologado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 14.742.737/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 416,300 (Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta Centavos).

Item: 00005 - COMPACTADOR DE PERCURSÃO
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2021 às 10:52:43

Homologado para: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME, C.N.P.J.
nº 14.742.737/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.839,000 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais).

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de setembro de 2021

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:671583CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tomada de Preço 002/2021
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 002/2021**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA DA RODOVIARIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SICONV 903003/2020 - MTUR, adjudica, homologa a Empresa: VIRGINIA DUARTE LOPES NESCIMENTO EIRELI, CNPJ:** 12.109.281/0001-02 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:60636B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tomada de Preço 004/2021
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 004/2021**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO/REFORMA GINASIO DE ESPORTE PROFESSOR ORLANDO MENDONÇA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE 908825/2020–MCIDADANIA/CAIXA E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ:** 19.054.712/0001-11 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B4DDDC37

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0281/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que dispõe acerca da vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que inclusiu o § 14 do artigo 37, com a seguinte redação:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações: [...]
Art. 37. [...]
§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.

CONSIDERANDO a informação de aposentadoria da servidora Maria de Fátima Alves Martins junto ao Regime Geral de Previdência Social – Benefício nº 201.212.540-3;

CONSIDERANDO o Ofício nº 412/2021-SEGEPLAN, de 04 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES MARTINS** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com fundamento no Artigo 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, bem como no artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em virtude da concessão de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F15D6DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 008/2021 - SEFIN, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2021 De 10 de Setembro de 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3450/2021	Contratação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Finanças e Departamentos e Unidades vinculadas as mesmas.

GESTOR		MATRÍCULA	
Wander Menezes Duarte		14472	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jordanna Marielly Maia Azevedo	15292	Humberto Luz Tenreiro	15253

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes
imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Setembro de 2021.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:673E0908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 049/2021

PORTARIA Nº 49/2021 GP
Dom Eliseu, 13 de setembro de 2021.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, **GERSILON DA SILVA GAMA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art . 83 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;
CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;
CONSIDERANDO a revogação do procedimento licitatório do pregão presencial Nº 9/2021-00023, em decorrência da orientação Nº 03 do Ministério Público;
CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento de dívidas referente ao fornecimento de material à Secretaria Municipal de Educação, sendo formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: GENILSON FREITAS CAVALCANTI, Secretário da Fazenda.

MEMBROS: ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL e THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, Subprocurador do Município.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 13 de setembro de 2021.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A36E3E1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210086

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu- PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no c ontrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.363,76 (quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 146.663,76(cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:0792BB6A

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210087

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.268,76 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 13.868,76(treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C72CCD49

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210090

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu- PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no c ontrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 162,96 (cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.632,96(um mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1C4DB5D3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210321

CONTRATO Nº.....: 20210321
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Prefeitura e Fundos de Dom Eliseu/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.246.996,65 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.027 Manutenção de Máquinas e Veículos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.246.996,63
VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:86EC7EFB

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210194

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 267.385,41 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.744.452,74(um milhão, setecentos e qua renta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Dom Eliseu, 09 de Setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F83D8B5C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS – PROC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-FMAS – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00309001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-100901.
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público que no dia 14/10/2021 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo Melhor Técnica. Com o Objeto:" Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de empresa com experiência em serviços especializados para a Realização do Projeto de Trabalho Social – PTS, no Residencial Eldorado II, localizado no município de DOM ELISEU/PA, beneficiado com empreendimento residencial na tipologia Casa – Obra do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV/FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, de acordo com as condições estabelecidas no Projeto de Trabalho Social e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição através do convênio com a Caixa Econômica Federal – SIAPF nº 0407.666.60". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:16C7867E

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M E DE MELO EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.074.634/0002-56, com sede na AVENIDA NORTE SUL, ELDORADO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JEOVA PEREIRA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.414,50 (cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tot al de R$ 150.017,52(cento e cinquenta mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Dom Eliseu, 10 de Setembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E3A7B27E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210308

CONTRATO Nº.....: 20210308
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0608001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: Contratação Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na Prestação de serviços de
Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Prefeitura
Municipal de Dom Eliseu - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria
Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 100.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8B452441

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº20210309

Na publicação n° 2815, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 31/08/2021.
Onde se lê: **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.120,00.
Leia-se: **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material ,bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 34.120,00.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F98ADBDC

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº20210310

Na publicação n° 2815, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 31/08/2021.
Onde se lê:
VALOR TOTAL.....: R$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.640,00.
Leia-se:
VALOR TOTAL.....: R$ 40.880,00 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material ,bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 40.880,00.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:55B95C4B

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº20210311

Na publicação n° 2815, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 31/08/2021.
Onde se lê: **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.200,00.
Leia-se: **PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material ,bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 14.200,00.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:150EC003

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº20210312

Na publicação n° 2815, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 31/08/2021.
Onde se lê:
VALOR TOTAL.....: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.250,00.
Leia-se:
VALOR TOTAL.....: R$ 28.110,00 (vinte e oito mil, cento e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material ,bem ou serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R$ 28.110,00.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1B1FB544

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210089

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP
68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 174.960,00(cento e

setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL
272474 RECARGA DE GÁS 13KG - GLP UNIDADE 1.500,00 105,000 116,640 17.460,00
VALOR GLOBAL R$ 17.460,00
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B6D0A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210284

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.079,00 (vinte mil, setenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 203.829,00(duzentos e três mil, oitocentos e vinte e nove reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2601.123610004.2.140 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C0489E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-FME – PROC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00209003/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-100902.
O Município de Dom Eliseu Através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que no dia 29/09/2021 às 10h00min, na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto: ”Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, Localizado na Av. Antônio Jesus de Oliveira, s/n, Jardim Primavera no Município de Dom Eliseu/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos”. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou no departamento de licitações da prefeitura municipal, localizado no mesmo endereço acima referido, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7F8DEEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00030

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-00030
ADMINISTRATIVO Nº 03108005/2021.
O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia 24/09/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL INFANTIL (COLCHÃO, VIROL E TOALHA DE BANHO), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO II DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:5930D55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210088

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P ROBERTO CARVALHO COMERCIO ME, inscrito(a) no CNPJ 08.951.637/0001-75, com sede na RUA 25 DE DEZEMBRO, 572, LOTE 06 QUADRA 128, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por PAULO ROBERTO CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.899,40 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tota l de R$ 97.449,40(noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove re ais e quarenta centavos).

DOM ELISEU - PA, 10 de Setembro de 2021

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Sec. de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:6C571872

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210103

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M E DE MELO EIRELI -ME, inscrito(a) no CNPJ 06.074.634/0002-56, com sede na AVENIDA NORTE SUL, ELDORADO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JEOVA PEREIRA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.247,50 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor tot al de R$ 424.629,90(quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vint e e nove reais e noventa centavos).

Dom Eliseu, 10 de setembro de 2021.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2F4FF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210084

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58,
com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/N, SÃO FELIX I, Marabá-PA, CEP 68513-688, representada por ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.003,60 (setenta e um mil, três reais e sessenta centavos) ,
nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 370.928,60(trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Dom Eliseu, 10 de Setembro de 2021.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E888732C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da Coordenadoria Municipal de Planejamento, em atendimento às disposições legais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e participação popular referente ao **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "CONDOMÍNIO GOLD GARDEN",** localizado na Travessa do Cebolão, Bairro Piracanã, neste Município de Itaituba, Estado do Pará, o qual apresenta o resultado consolidado do estudo realizado por técnico responsável, a pedido dos empreendedores **"JVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", com a finalidade básica de identificar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, nos três diferentes meios: o biótico, o físico e o antrópico, conforme documentação acostada aos autos do processo, contendo os seguintes tópicos:

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV:

01. INTRODUÇÃO;
02. METODOLOGIA DE TRABALHO;
03. OBJETIVOS;
04. INFORMAÇÕES GERAIS (identificação do empreendimento, área do terreno, objetivo do empreendimento e planta de situação e localização);
05. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (área prevista construída e instalada, número de unidades previstas, caracterizando seu uso, número de vagas de estacionamento, número de pavimentos e estimativa da população fixa e flutuante);
06. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇAS E ÁREAS DE INFLUENCIA (área diretamente afetada - ADA, área de influencia direta – AID, sistema viário urbano e transporte, infraestrutura: consumo previsto de água, consumo previsto de energia elétrica, demanda prevista de serviços de telecomunicações, demanda prevista de esgotos sanitários, levantamento da infraestrutura nas vias lindeiras e nas vias principais de acesso, estimativa de geração de viagens para lotes e drenagem);
07. MEIO AMBIENTE (levantamento e caracterização da vegetação existente no local, medidas mitigadoras, área de bota-fora, impactos positivos e negativos, licença prévia, certidão de uso e ocupação do solo, uso e ocupação do solo na área de influencia direta do empreendimento, impactos decorrentes do aumento de densidade demográfica, mudança no uso do solo e transformações urbanísticas, relação do empreendimento com o entorno);
08. SOCIOECONOMICOS;

09. VALORIZAÇÃO E IMPACTOS SOCIOECONOMICOS;
10. AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL NA ÁREA DE VIZINHANÇA;
11. FASE DE PLANEJAMENTO DO EMPREENDIMENTO (projeto de loteamento, obtenção de licenças e autorizações, impactos

decorrentes da fase de implantação, poluição atmosférica, poluição sonora**);**
12. RESÍDUOS SÓLIDOS (resíduos de construção civil, coleta e destinação de lixo);
13. IMPACTOS DECORRENTES DA FASE DE OPERAÇÃO/ OCUPAÇÃO: (Infraestrutura Urbana; Viária; Esgoto, Distribuição de Água, Energia Elétrica e Outros; Geração de Resíduos; Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS; Acondicionamento, segregação e destino final; Desativação do empreendimento; Redes de água, esgoto e elétrica; Manutenção e conservação do lote; Construção e manutenção da calçada; Redes de água, esgoto e elétrica).

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV:

1. INTRODUÇÃO;
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (Identificação do Empreendimento);
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO (Área Diretamente Afetada - ADA; Área de Influencia Direta - AID; Área de Influencia Indireta - AII);
4. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA;
5. IMPACTOS NO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (Topografia e Relevo; Qualidade do Ar; Partículas em Suspensão; Ventilação; Iluminação e Sombreamento);
6. MEIO BIÓTICO (Flora; Fauna; Áreas de Preservação Permanente);
7. MEIO ANTRÓPICO (Equipamentos Urbanos e Comunitários; Educação; Saúde; Cultura e Lazer; Fornecimento de Energia Elétrica; Telecomunicações; Pavimentação; Iluminação Pública; Transporte Coletivo; Segurança; Impactos no Meio Socioeconômico);
I8. MPACTOS NO ADENSAMENTO POPULACIONAL;
9. SANEAMENTO AMBIENTAL (Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem Natural e Rede de Águas Pluviais; Coleta de Lixo; Uso e Ocupação do Solo; Valorização ou Desvalorização Imobiliária);
10. IMPACTOS NA MORFOLOGIA (Volumetria das Edificações Existentes da Legislação Aplicável ao Projeto; Bens Tombados na Área de Vizinhança; Vistas Públicas Notáveis; Paisagem Urbana);
11. IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO (Caracterização do Sistema Viário e da Mobilidade; Classificação das Vias de Acesso; Vias de Tráfego Afetado pelo Empreendimento; Vias Diretamente Afetadas; Vias Indiretamente Afetadas; Diagnóstico do Tráfego na Área Afetada; Caracterização preliminar do tráfego na região do empreendimento; Contagem Volumétrica de veículos; Prognóstico de Demanda pelo Sistema Viário; Demanda de Estacionamento; Avaliação de Impactos no Sistema Viário e Medidas Mitigadoras; Geração de acidentes);
12. IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO (Proteção das Áreas Ambientais Lindeiras ao Empreendimento; Destino Final do Entulho das Obras; Transporte e Destino Final Resultante do Movimento de Terra; Produção e nível de ruídos; Movimentação de Veículos de Carga e Descarga de Material para as obras; Solução do Esgotamento Sanitário do Pessoal de Obra do Empreendimento; Matriz de impactos ambientais);
13. FASE DE IMPLANTAÇÃO;
14. FASE DE OPERAÇÃO;
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A Audiência Pública será realizada no dia 14 de setembro de 2021, com início da sessão marcada para as 14h30min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Sala Verde "Elias Leão", sito na Av. Belém, nº 47 - Centro, no Município de Itaituba/PA e será presidida pelo Coordenador Municipal de Planejamento.

A íntegra do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "CONDOMÍNIO GOLD GARDEN",** permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 8 às 12 horas, dos dias 9, 10 e 13 de setembro, na Coordenadoria Municipal de Planejamento, sito a Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Bela Vista, Itaituba - PA, bem como sua cópia estará disponível, em arquivo eletrônico no Portal da Prefeitura Municipal de Itaituba, página eletrônica www.itaituba.pa.gov.br, mediante acesso ao perfil geral em "departamento", e "Coordenadoria de Planejamento", "Audiências Públicas".
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1. Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante ou como ouvinte;
2. Os trabalhos serão presididos pelo Coordenador Municipal de Planejamento, o qual comporá a mesa diretora: Secretária Executiva e membros do Comitê Técnico do COMCID;
3. Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo preferencialmente por escrito, ou oralmente;
4. As manifestações por escrito deverão estar claramente identificadas e serão recebidas pela coordenação dos trabalhos;
5. As manifestações orais, previamente identificadas e encaminhadas à mesa por escrito, dependerão de prévia inscrição;
6. As questões deverão ser formuladas de forma concisa e objetiva visando, exclusivamente, elucidar dúvidas sobre o teor e o alcance do objeto de análise da Audiência;
7. A manifestação deverá ater-se aos tópicos indicados na inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
6 Esgotada a apresentação do inscrito, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Após a conclusão da apresentação, serão disponibilizados 20 minutos para a leitura das manifestações por escrito e 10 minutos para manifestações orais por parte dos inscritos;
8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação aos estudos e sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
9. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do **ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV/RIV) DO "CONDOMÍNIO GOLD GARDEN"**;
12. A Audiência terá início às 14h30min e seu término dar-se-á com a oitiva de todos os participantes inscritos e efetivo encerramento da sessão por seu Presidente;
13. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, informando a data da divulgação da ata contendo o substrato das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;
14. Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão;
15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo da Coordenadoria Municipal de Planejamento, das 9h00 às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública;
E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Itaituba, 08 de setembro de 2021.

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Coordenador Municipal de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B9D6548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE CANCELAMENTO

AVISOS DE CANCELAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO
Processo Administrativo nº 4.699/2021
Pregão Eletrônico nº 038/2021/PMJ/SRP/PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 10.250/2002, procede, em nome do Município de Jacareacanga e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 4.700/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2021/PMJ/SRP/PE, pelo fato de o procedimento estar eivado de vício, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Jacareacanga/PA, 23 de agosto de 2021.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES.
Pregoeiro.
Portaria nº 288/2021-PMJ/GP

AVISOS DE CANCELAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO
Processo Administrativo nº 4.700/2021
Pregão Eletrônico nº 039/2021/PMJ/SRP/PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 10.250/2002, procede, em nome do Município de Jacareacanga e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 4.700/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2021/PMJ/SRP/PE, pelo fato de o procedimento estar eivado de vício, não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo mencionado. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.
Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Jacareacanga/PA, 23 de agosto de 2021.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES.
Pregoeiro.
Portaria nº 288/2021-PMJ/GP

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 175/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindo unilateralmente, a partir de 14/07/2021, o Contrato Administrativo gerado do Pregão Eletrônico SRP n° 017/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Maquinas Pesadas para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município, no qual a empresa T J FERNANDES & CIA LTDA, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.980/0001-00. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é de forma a atender o regimento legal e ao interesse público, UNILATERALMENTE, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com o amparo legal no art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas e determinadas pelo gestor municipal de Jacareacanga/PA, nos termos do Despacho Processual constados nos autos do Processo Administrativo n° 4.300/2021, lavrado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, remetendo as razões tático-jurídicas expendidas no Parecer Jurídico constante nos autos do processo. CLÁUSULA TERCEIRA – Desde já fica consignado e cientificado que o Contrato n° 175/2021 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal contratual e acima de tudo, atende ao interesse público e da administração. Bem como atende ainda o principio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, deve primar pela boa gestão dos recursos públicos e, portanto, cabe fazer enquanto gestor da "res pública", valer o juramento da posse do cargo de Prefeito, que não é outra a missão de alcaide senão preservar e defender os interesses da coletividade revelada na defesa do interesse público. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da CONTRATANTE, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. CLÁUSULA QUINTA - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Jacareacanga – PA.

Jacareacanga – PA, 14 de Julho de 2021.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:93FE08C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-005-FMS

RATIFICAÇÃO CARONA Nº A/2021-005-FMS
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a homologação do processo licitatório **CARONA Nº A/2021-005-FMS, r**ealizada no dia 09/09/2021 sendo a empresas vencedoras: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ sob nº 01.195.098/0001-42** no valor total de R$ 48.000, cujo resultado foi homologado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.**

JACUNDÁ-PA, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:46BA33DB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM DO CONTRATO: **CARONA Nº A/2021-005-FMS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. CONTRATO nº 20210310**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. **CONTRATADA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 01.195.098/0001-42** no valor total de R$ 29.333,33. Vigência: 10/09/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 10/09/2021. **IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS**. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA.

JACUNDÁ-PA, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCISCO OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:30BA4E79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.035/2021-PMM,Tipo: Menor preço por Lote. Data do certame: **15/09/2021**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM EMISSÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL).**O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM determinou a **SUSPENSÃO**da abertura deste certame com fundamento no art.21 parágrafo 4 da lei 8.666/93 para Retificação do Edital.

Marabá (PA), 13/09/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38FB89B0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.421/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **27/09/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG:**927877.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/09/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7EBFE06

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2018-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 007/2018-IPASEMAR
Processo de Tomada de Preçon° 001/2018 CPL/PMM – Processo Licitatório nº 9.240/2018/PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:**ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA, CNPJ n°: 16.778.036/0001-30. **Valor Global:**R$ 65.640,00 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais). **Data de Assinatura do Aditivo:**11/09/2021. **Vigência:**11/09/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E4C6EDA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 168/2021 DE 09/09/2021 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Conselheira Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR Sra: ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO CHAVES, inscrita no CPF nº 007.045.582-11; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS'S", realizado pela ABIPEM e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC na cidade de Florianópolis/SC, no período de 15 a 17 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9B37CB5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 166/2021 DE 09/09/2021 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; a Diretora de Beneficio Previdenciário do IPASEMAR Sra: RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 318.067.592-68; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS'S", realizado pela ABIPEM e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC na cidade de Florianópolis/SC, no período de 15 a 17 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B426037E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO
PORTARIA n° 167/2021 DE 09/09/2021 – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR Sr: DANIEL DE ABREU SOARES, inscrito no CPF nº 825.192.262-34; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS'S", realizado pela ABIPEM e 10º Congresso Estadual da ASSIMPASC na cidade de Florianópolis/SC, no período de 15 a 17 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64279CD5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 386/2019-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 386/2019-IPASEMAR
Processo Licitatório nº: 15.195/2019-CEL/PMM, Pregão Presencial nº 028/2019-CEL/PMM. **Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, em atendimento ao Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Marabá – IPASEMAR. **Contratada:AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ n°**: 00.059.307/0001-68. **Valor Global:**R$ 188.400,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 10/09/2021**. Vigência:**13/09/2021 a 13/09/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAAA173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 4661/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):JOSÉ OLÍMPIO MELO DO CARMO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD /REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88613F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6255/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 19764/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU, Parecer/2021-PROGEM de 08 de setembro de 2021 e Declaração do INSS.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **CAMILA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57343, CPF nº 019.917.142-46, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo **período de 24.08.2021 a 14.12.2021**, em decorrência do nascimento de sua filha, Eloah Pereira da Costa.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D4499F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 6251/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20554/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ADRIANE GOUVEA CORREA DA ROCHA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28432, CPF nº 065.752.416-62, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, João Lucas Gouvêa Mafra, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7D08E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6259/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA, C.P.F nº 00207866201**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MAIARA ARAUJO DA SILVA LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CB9ECA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6252/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARLI DA SILVA SANTOS, C.P.F nº 01985260328**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARLI DA SILVA SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 09 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:777FA370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6258/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE DE RIBAMAR COSTA PEREIRA, C.P.F nº 01346752311**obteve **APROVAÇÃO**
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE DE RIBAMAR COSTA PEREIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 13 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4718BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 19/2021 – Recurso Próprio, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CAMPEONATO DE FUTEBOL 1ª E 2ª DIVISÃO", que deseja incentivar a realização de atividades diretamente ligadas a área de desporto como forma de interação social, promoção do esporte e do bem estar no âmbito do poder público municipal. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ – LEMAR.

VALOR GLOBAL: R$ 163.040,00 (cento e sessenta e três mil e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

04 122 0001 2.284 - Apoio a Entidades – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de setembro de 2021.

Marabá/PA, 13 de setembro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5538F54E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1282/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1282/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Carlos Daniel Costa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227587 PC PAe do CPF n.º 07218998208, residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena nº 547 D - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/08/2021 á 02/08/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E693761

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1290/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1290/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Jeferson Vasconcelos dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7393220 PCPAe do CPF n.º 02939009228, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 168 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/08/2021 á 11/08/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA3F779A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1283/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1283/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Vagner Soares Pereira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4466197 PC PAe do CPF n.º 76483487215, residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias nº 1989 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/07/2021 á 30/07/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F5B778F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1291/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1291/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Guilherme de Jesus Rocha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7927137 PC PAe do CPF n.º 04133907213, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Costa nº 19 - Independencia - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/08/2021 á 05/08/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD9B6A07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1300/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1300/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Wanderson Alves Queiroz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8227139 PC PAe do CPF n.º 04807997254, residente e domiciliado(a), á Estrada do Rio Preto KM 115 Vila Três Poderes– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/08/2021 á 01/08/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B239F47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1302/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1302/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Andre Luiz Duarte Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5253766 PC PAe do CPF n.º 89336593234, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 04 Lt 47 D - Nova Maraba - Maraba– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/08/2021 á 16/08/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8A7ADFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1303/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1303/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Reginaldo Rios de Freitas,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771671 PC PAe do CPF n.º 95479953249, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Sorte nº 71 - Bairro da Paz - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/08/2021 á 20/08/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7059A0B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1304/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1304/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Raifran Nunes Dias, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171693 PC PAe do CPF n.º 01924659298, residente e domiciliado(a), á Rua José Alves nº 08 Qd 08 - Residencial Tiradentes - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/08/2021 á 20/08/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E93D8B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1323/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1323/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o(a) Sr. (a) Arthur Silva Feitoza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7870877 PC PAe do CPF n.º 04130950290, residente e domiciliado(a), á Rua Nove, nº 18 Qd 55 - Belo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/08/2021 á 19/08/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99D79E35

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.412/2021-PMM - Tipo Menor Preço - Data da Sessão: 23/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FBC2A62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406 /2021-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 406 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaBELPARÀ COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.903.157/0001-40,**Valor: R$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais).**Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA10 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F971C978

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407 /2021-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaGHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.242.466/0001-57,**Valor: R$ 11.998,40**(Onze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo **DATA DA ASSINATURA10 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ECA79D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412 /2021-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaL M DAMASCENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 33.505.139/0001-46,**Valor: R$ 37.398,13**(Trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA10 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D13664C5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408 /2021-FMS/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 408 /2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 10.670/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 068/2021-CPL/PMM.Objeto do Contrato**:** Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – de Marabá.**EmpresaREIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.533.412/0001-76,** CNPJnº 14.229.621/0001-56,**Valor:** R$10.998,00 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo **DATA DA ASSINATURA10 de setembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4D2D0E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/09.09.001-SESAU

CONTRATO N. 2021/09.09.001-SESAU. CHAMADA PÚBLICA nº 2021/001-SESAU. Objeto: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, conforme tabela do SAI/SUS do Ministério da Saúde, na área de análises clínicas, para atender a demanda desta Municipalidade. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Contratado: CONSULTORIO BIOMEDICO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA (CNPJ: 05.093.208/0001-16); Valor: R$ 1.803.386,40. Assinatura: 09/09/2021. Vigência: 12 meses.

Marituba, 09 de setembro de 2021.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:42C78F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, torna público aos interessados que prorrogará a CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com data prevista para o dia 14.09.2021 às 09:00 h. Fica prorrogada para o dia 20.09.2021 às 09:00 h. edital disponível no endereço: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. ou no endereço Tv. Major Barata, nº 15, Bairro Cidade Baixa. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail licitacoes@montealegre.pa.gov.br ou pessoalmente no endereço da Prefeitura, no Setor de Protocolo, no horário das 8 às 11h, e das 14 às 17h.

Monte Alegre-PA, 13 de setembro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:898F9BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210725-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210725- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DDF18914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210066-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210066-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 31/07/2021.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E39BF6A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT 20210174-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210174- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DB35119E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210309-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210309- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210315- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210317- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8C0EAAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CT20210324-02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210324- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 30/12/2021.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210331- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 10/09/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BC3388F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1909001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Construtora MW EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução das obras de uma escola municipal no Bairro Setor Industrial II (Projeto FNDE 06 salas), conforme Termo de Compromisso PAR nº 17531/2013,

celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, e o Município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Processo de Licitação: 2307001/2019 | Modalidade: Tomada de Preços 007/2019.
Vigência contratual e execução: 14/09/2021 à 13/09/2022
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:38CF24D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331/2021

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres - 2ª CMPM, a ser realizada em Oriximiná - Pará, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Oriximiná - AMTMO, com o objetivo de revisar, analisar e repactuar os princípios e diretrizes de Políticas para as Mulheres e Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

§ 1º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para mulheres tem como objetivos específicos:

I - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres;

II - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para Mulheres;

III - Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

IV - Estimular a criação e o fortalecimento do conselho municipal dos direitos das mulheres;

V - Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de políticas para mulheres no município de Oriximiná;

VI - Estimular a elaboração do Plano Municipal de Políticas para Mulheres;

VII - Fortalecimento do Plano Estadual de Políticas para Mulheres;

VIII - Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres - PEPM, 2015-2021;

IX - Discutir e definir subsídios e recomendações para a construção do Sistema Nacional de Políticas para Mulheres;

X - Discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação das mulheres e com igualdade de direitos;

XI - Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns para as políticas para mulheres;

XII - Eleger as entidades representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o triênio 2021 a 2024.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "GARANTIAS E AVANÇOS DOS DIREITOS DAS MULHERES: DEMOCRACIA, RESPEITO, DIVERSIDADE E AUTONÔMIA", e versará nos seguintes eixos temáticos:

I – Contribuição do conselho dos direitos da mulher e dos movimentos de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade: avanços e desafios;

II – Estruturas institucionais e políticas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal: avanços e desafios;

III – Sistema político com a participação igualitária das mulheres: recomendações;

IV – Avaliar a implementação dos Planos Nacional e Estadual de políticas para mulheres, 2015 - 2021 no Estado do Pará;

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida por:
ENCONTROS PREPARATÓRIOS – convocados pelos segmentos que a propõe a serem realizadas até o dia 15 de setembro 2021.

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Associação de Mulheres Trabalhadoras de Oriximiná e, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 5º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será constituída uma Comissão Organizadora composta, por 04 (quatro) representantes da sociedade civil e 04 (quatro) representantes do Governo Municipal, e outras instâncias convidadas, por indicação da Coordenadoria de Integração de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com titulares e suplentes.

Art. 6º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da 2ª *Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres*, que disporá sobre a organização, sistematização e funcionamento da Conferência Municipal e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão da Conferência Estadual e o Regimento Eleitoral que normatizará a eleição das entidades representantes da sociedade civil no CMDM.

Art. 7º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e parcerias das Secretarias integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e outros órgãos da administração direta, indireta, fundações públicas e privadas.

§ 1º As despesas com deslocamento e alimentação no período da viagem para a participação da delegação de Oriximiná na 6ª Conferência Estadual será de responsabilidade do governo estadual.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:60BC795F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324/2021

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará, disposto no Decreto nº 139/2021, de 21 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 6.072/1997, observadas as disposições das leis nº 6.089/1998 e nº 6.955/2006.

RESOLVE:
Art. 1° Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará do Decreto nº 139/2023, de 21 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° Prorrogar pelo período de 20 de novembro 2020 a 20 de novembro de 2021, o Mandato dos Conselheiros Municipais de Educação de Oriximiná- Pará, nomeados pelo Decreto nº 054/2018 e suas alterações, quais sejam Decreto nº 003/2019, Decreto nº 022/2020, Decreto nº 069/2020 e 188/2020.

Secretária Municipal de Educação
Titular:.....

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular:.....
Suplente: Emerson Pereira Nogueira

Titular: Ana Rosa Barbosa Serrão Sombra
Suplente: Máiza Saturnino de Brito

Titular: Regiane Ferreira de Oliveira
Suplente: Joelder Tavares Oliveira

Representantes das Instituições Privadas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Cicléa Oliveira Soares
Suplente: Elzimara Feijão de Souza
Cont. do Decreto nº 324/2021 – Altera Decreto nº 139/2021 fl.2

Representantes da Educação dos Quilombos
Titular:.....
Suplente:.....

Representantes dos Profissionais de Educação Municipais dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular:.....
Suplente:.....

Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular:.....
Suplente:.....

Representantes dos Gestores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Vacância
Suplente:.....

Representantes da Educação Indígena
Titular:.....
Suplente:.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5557657F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332/2021.

Nomeia a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Município Aprovado, Edição 2021-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Município Aprovado, Edição **2021-2024.**

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sthefanne Gomes Madeira
Suplente: Juciana de Lourdes Soares Andrade

Secretaria Municipal de Esporte
Titular: Edirlucio Florenzano Marialva
Suplente: Antônio Hélio Soares Printes

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Titular: Renata de Jesus Costa
Suplente: Jéssica do Socorro de Souza Ramos

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Aleandra Dias de Almeida
Suplente: Mallena Nadybe de Oliveira Rodrigues

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Titular: Rubson Rodrigues da Silva
Suplente: Elzo Ramos Picanço

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: José Leandro da Luz Lobato
Suplente: Frederico Lopes Vieira

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Danuza Miélly Gemaque Pantoja
Suplente: Niane Pereira da Silva Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Titular: Ecilene Santos Nobre
Suplente: Ione Calderaro Marinho

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Antônio Picanço Cardoso Junior
Suplente: Rísia Pontes Fernandes
Titular: Evandro Soares Leite
Suplente: Maria Iranilde Duarte Araújo
Titular: Maria Valcilene Corrêa Passos
Suplente: Ivana Maria Pereira de Souza
Titular: Silvana Rocha de Souza
Suplente: Andreza Maria Carmo dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Brian da Silva Rodrigues
Suplente: Gisandra Pontes Saath

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente
Titular: Cleonis Batista de Farias
Suplente: Simone da Silva Corrêa

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Ormezinda dos Santos Souza
Suplente: Lenivalda de Souza Chavier

Conselho Municipal de Saúde
Titular: Cilene da Costa Feijão
Suplente: Edinélio Guimarães Pereira

Conselho Municipal de Educação
Titular: Cicléa Oliveira Soares
Suplente: Francisco Williams Dias Leão

Conselho Tutelar de Oriximiná
Titular: Everaldo Pinto Ribeiro
Suplente: Raimundo da Cruz Malcher

Associação dos Deficientes de Oriximiná
Titular: Ana Cleuber Gato Pereira
Suplente: Jandira Pereira da Silva

Equipe de Conservação da Amazônia - ECAM
Titular: Marcela Alciole de Nazaré
Suplente: Adjair José dos Santos Mota

Igreja de Jesus dos Santos dos Últimos Dias
Titular: Elielson Silva dos Santos
Suplente: Suellen Cristina Cardoso Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6C7B82E5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2021-SRP-FMS

No dia **31/08/2021** foi adjudicado e no dia **09/09/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – SRP – FMS. Objeto:** Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto, Cardioversor com modo DEA, Lavadora extratora com barreira sanitária e Bomba Aspiradora, com instalação e treinamento, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresas vencedoras**: **F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor de R$ 74.249,99 (setenta e quatro mil, duzentos quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **JARAGUA MERCANTIL- EIRELI**, CNPJ Nº 13.390.706/0001-59, no valor de R$ 144.775,20 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 10 de setembro de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:604DF567

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 – FMS e 004/2021 – FMS - PE Nº 02/2021 – SRP – FMS
Objeto: Registro de preço para aquisição de Foco Cirúrgico de Teto, Cardioversor com modo DEA, Lavadora extratora com barreira sanitária e Bomba Aspiradora, com instalação e treinamento, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **F. CARDOSO & CIA LTDA,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 74.249,99** (setenta e quatro mil, duzentos quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e **JARAGUA MERCANTIL- EIRELI,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 144.775,20** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:591862E4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090-2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **STOCK MED PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA.**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 584.217,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/09/2021 com vigência até o dia 22/04/2022. Data da assinatura: 13/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5AA4A7EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 160/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de setembro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de GERENTE DE ENDEMIAS do município de pacajá-pa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data o (a) Senhor (a) **CLAUDIO MELO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 921.763.215-53**, portador da Carteira de Identidade **nº 0706709780 SSP/PA**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ENDEMIAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **03 de setembro de 2021** e revoga todas as disposições e nomeação contida no **Decreto 091/2021** publicado por essa prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 13 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F28D7B13

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO 161

DECRETO Nº 161/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 13 de setembro de 2021.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de GERENTE DE ENDEMIAS do município de pacajá-pa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a partir desta data o (a) Senhor (a) **LUZIA MYCHELLY PINHO BARBOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº 902.668.382-00**, portador da Carteira de Identidade **nº 5506333 SSP/PA**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **03 de setembro de 2021** e revoga todas as disposições e nomeação contida no **Decreto 016/2021** publicado por essa prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 13 de setembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F65BECAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00006. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução das obras de demolição de edificação em estrutura de concreto armado com fechamento em divisórias de alvenaria convencional, localizado na PA 125, entre a Rua Célio Miranda e Rua Presidente Castelo Branco – Bairro Célio Miranda, no Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de Abertura: 30/09/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 13/09/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 050/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:51C982F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00051 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria e vigilância presencial desarmada, sob demanda, objetivando atender o prédio administrativo da SEMMA-Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. **Data de Abertura: 24/09/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 13/09/2021.

JORGE PASCOA DA SILVA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9ABD80E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 536/2021 - CONTRATO nº 640/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E61D6974

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 537/2021 - CONTRATO nº 641/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E408486C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 538/2021 - CONTRATO nº 643/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP,

PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1648B49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 539/2021 - CONTRATO nº 642/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2020-00014 - SRP, PMP/NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07077ABB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00007. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para realização de cirurgias de catarata (Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), obedecendo aos critérios e preço do Sistema Único de Saúde (SUS). **Data de Abertura: 01/10/2021 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 14/09/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL. Portaria n° 050/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D45B00AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 540/2021 - CONTRATO nº 338/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00011, PMP/MARIA TAINARA LEITE PEREIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 5.750,00. Vigência: 01/09/2021 a 01/07/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22A0EBEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO nº 548/2021 - CONTRATO nº 1224/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00061, PMP/R.S CARVALHO & CIA LTDA- EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 96.000,00. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6AC80956

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 549/2021 - CONTRATO nº 723/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00014, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D69C255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
EXTRATO DE ATA SRP

ATA DE REGISTRO SRP DE PREÇO Nº 003-4/2021-FMAS
PROCESSO Nº 014/2021-FMAS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-4/2021-FMAS, realizado no dia 06 de setembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE . EMPRESAS CONTRATADA: J GARCIA DA SILVA GARCIA COMERCIO EIRELI – ME ELETRO MIX MATERIAL ELÉTRICO– CNPJ: 28.803.215/0001-60, venceu os LOTES: 01, 02 e 03 Total de R$ 1.089.020,00 (Um Milhão Oitenta e Nove Mil e Vinte Reais); ELIZEU MOREIRA EIRELI – ME (FARMA MOREIRA) – CNPJ: 38.047.454/0001-90, venceu o LOTE: 05 Total de R$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais); J. D. DA S. VIEIRA - EPP (RENTO ELETRO MODAS) – CNPJ: 03.205.644/0001-04, venceu o LOTE: 04 Total de R$ 170.590,00 (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Noventa Reais).. OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 13 de setembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Mun. De Ass. Social
Dec. Nº 005/2021
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:99F9492B

FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2021-FMAS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-4/2021-FMAS, realizado no dia 06 de setembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 026-4/2021-FMAS EMPRESA CONTRATADA: J GARCIA DA SILVA GARCIA COMERCIO EIRELI – ME ELETRO MIX MATERIAL ELÉTRICO– CNPJ: 28.803.215/0001-60, venceu os LOTES: 01, 02 e

03 Total de R$ 1.089.020,00 (Um Milhão Oitenta e Nove Mil e Vinte Reais); CONTRATO Nº 027-4/2021-FMAS EMPRESA CONTRATADA: ELIZEU MOREIRA EIRELI – ME (FARMA MOREIRA) – CNPJ: 38.047.454/0001-90, venceu o LOTE: 05 Total de R$ 297.500,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais); CONTRATO Nº 028-4/2021-FMAS EMPRESA CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA - EPP (RENTO ELETRO MODAS) – CNPJ: 03.205.644/0001-04, venceu o LOTE: 04 Total de R$ 170.590,00 (Cento e Setenta Mil Quinhentos e Noventa Reais).. OBJETO: Seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz: O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 13 de setembro de 2021.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Mun. De Ass. Social
Dec. Nº 005/2021
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A57DEDB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 20190071
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019270219
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ: 10.846.669/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRAINHA/PA
PERIODO: 01 DE SETEMBRO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITIVO: 27/08/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

QUARTO TERMO ADITIVO Nº: 20190070
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019270219
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN, CNPJ: 10.366.129/0001-71
PERIODO: 01 DE SETEMBRO à 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO DE ADITIVO: 27/08/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:3A46BA7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº: 20210056
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2021230203
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: A. MEDICAL MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 28.692.942/0001-05
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATNDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.
VALOR REAUSTE DOS ITENS DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 491.906,47 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, conforme planilha abaixo, para os itens abaixo com porcentagem sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25%% no valor unitário dos itens do contrato , nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original dos itens abaixo R$ 1.967.625,88, (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.459.532,35 e (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Trinta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 27 de agosto de 2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto á 31 de dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210159
contratado: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR REAUSTE DOS ITENS DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$,13.983,00 (Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais)**, também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, conforme planilha abaixo, para os itens abaixo com porcentagem sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25%% no valor unitário dos itens do contrato , nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original dos itens abaixo R$ **55.932,00** (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 69.915,00 e (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Quinze Reais)**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 27 de agosto de 2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto á 31 de dezembro de 2021

CONTRATO Nº: 20210054
contratado: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.508.519/0001-50
VALOR REAUSTE DOS ITENS DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$,174.757,75 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, também fazemos observar que a Contratada requereu em documento hábil anexo, reajuste para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, conforme planilha abaixo, para os itens abaixo com porcentagem sobre os valores dos itens Contratados, e aproximadamente 25%% no valor unitário dos itens do contrato , nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, valor do contrato Original dos itens abaixo R$ 699.031,000, (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 873.788,750e (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)**
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 27 de agosto de 2021
VIGêNCIA DO CONTRATO: 27 de agosto á 31 de dezembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4A11D39A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210250

ORIGEM.....: CARTA CONVITE Nº 1/2020-251103
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R GENTIL & MENDES LTDA, CNPJ Nº 18.528.499/0001-70

OBJETO.....: QUARTA CHAMADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE SANTA MARIA DO URUARÁ (UBS) NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.
VALOR TOTAL.....: R$ **150.072,96** (**cento e cinquenta mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos**)
VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DB708284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA Nº 002/2021

cONCURSO pÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, observando o que dispõe o plano de cargos e salários e demais normas correlatas,

CONVOCA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, conforme o Edital de Convocação n.º 002/2021 de apresentação de documentação necessária, publicado em 24/06/2021, para agendarem sua perícia médica (exame admissional), via mensagem digitada no aplicativo de WhatsApp, pelo número (94) 99257-2342, a partir do dia 15 de setembro a 30 de setembro de 2021, no horário das 08h30min às 13h30min.

Parágrafo Único. Será de exclusiva responsabilidade dos candidatos a apresentação dos exames solicitados de acordo com o cargo.

CARGO: **Agente de Apoio Administrativo**
NOME; SECRETARIA MUNICIPAL:
MATEUS FERREIRA LEÃO; Administração.
ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO; Administração.
KIVIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS; Administração.
GEOVANA DE SA RODRIGUES; Administração.
FELIPE FERREIRA DE SOUSA; Administração.
CAIMMY SOUSA DE SA ROCHA; Administração.

CARGO: **Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana**
NOME; SECRETARIA MUNICIPAL.
VALDETHE XAVIER MARTINS; Educação, Cultura e Lazer.

CARGO: **Motorista I**
NOME; SECRETARIA MUNICIPAL.
FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES; Educação, Cultura e Lazer.

CARGO: **Enfermeiro Padrão**
NOME; SECRETARIA MUNICIPAL.
TAUAN LUSTOSA DOS SANTOS; Saúde.

Art. 2º A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, considerando as vagas para Pessoas Com Deficiência - PCD de acordo com as necessidades da administração pública municipal, sujeitos ao regime estatutário – Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

Art. 3º Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 2º Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 3º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto.

Art. 4º A posse em cargo público dependerá de prévia **inspeção médica** pela Junta Médica Oficial do Município.

§ 1º Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo, após apresentação dos exames à Junta Médica Oficial do Município.

§ 2º Para a realização da inspeção médica admissional o candidato convocado apresentará à Junta Médica Oficial, conforme data do seu agendamento, os exames relacionados abaixo, de acordo com seu cargo:
FUNÇÃO: EXAME ADMISSIONAL

AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo.

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo.

AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I - ATENDENTE ESCOLAR - ZONA URBANA:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo.

MOTORISTA I:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo;
Glicemia em Jejum;
Acuidade Visual;
Audiometria.

ENFERMEIRO PADRÃO:
Exame Clínico;
Anamnese Ocupacional;
Hemograma Completo;

Glicemia em Jejum;
Anti-HBS;
HbsAg;
Anti-HCV;
Sorologia Varicela (IgG);
Radiogragia do Tórax PA e Perfil, com laudo.

Art. 5º A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma, para conhecimento de todos.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:15D54AFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021-000030

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 069/2021-000030. **Empresa: C. LEITE RIBEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SOIS, Nº 598, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. nº 963.596.252-53. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 AÇAFRÃO TIPO 1, PACOTE DE 100G - Marca.: MARISOL PACOTE 1,230.00 2,650 3.259,50 FINO E HOMOGÊNEO COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, EMBALADAS EM PACOTES DE 100G. 00002 ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G - Marca.: MAGÍC PACOTE 2,120.00 5,450 11.554,00 O INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400G DEVE CONTER O REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTE, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO DO TIPO DO PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES. 00003 ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Marca.: TODDY POTE 70.00 11,500 805,00 INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILICO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, DEVERÁ SER ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: INDICAÇÃO DO FABRICANTE, TABELA NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM MINIMA DE 200G, VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA. 00004 AÇÚCAR - Marca.: HIPER CLARO PACOTE 3,575.00 7,250 25.918,75 INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM: 2KG EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00005 ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG - Marca.: RAMPINELLI PACOTE 5,550.00 25,300 140.415,00 CLASSE LONGO FINO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE(MINIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTE DA ANVISA/MS. 00006 ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO - Marca.: ZERO CAL FRASCO 15.00 6,950 104,25 A BASE DE 100% STÉVIA, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES E MARCA DO FABRICANTE. 00007 BISCOITO MISTO (CREAM CRACKER/COCO/MARIA) EMBALAGE PACOTE 1,945.00 3,550 6.904,75 M COM 400G - Marca.: LIANE O PRODUTO, ASSIM COMO SUA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. 00008 BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G - Marca.: MAISENA PACOTE 670.00 4,850 3.249,50 INGREDIENTE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. 00009 CANELA EM PÓ - Marca.: MARISOL PACOTE 560.00 3,950 2.212,00 INGREDIENTES: CANELA EM PÓ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM DE NO MINIMO 30G 00010 COLORAL EM PÓ - Marca.: SINHÁ PACOTE 2,450.00 1,950 4.777,50 FINO E HOMOGENEO, COLORAÇÃO ADEQUADA, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATERIA TERROSA, CHEIRO AROMÁTICO CARACTERISTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA EMBALDAS EM PACOTES DE 100G. 00011 COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Marca.: ADELCOCO PACOTE 3,450.00 3,450 11.902,50 DEVERÁ SER ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERDO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA, PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MINIMO DE LIPIDIO DE 3G EM EMBALAGEM DE 100G 00012 EXTRATO DE TOMATE 350G - Marca.: QUERO LATA 3,940.00 1,950 7.683,00 INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5% DE SÓDIO E 1% DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30G DO PRODUTO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 00013 FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 - Marc QUILO 4,875.00 5,450 26.568,75 a.: JOÃOZINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUB-GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS, EMBALAGEM DE 1KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA. 00014 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA QUILO 250.00 6,400 1.600,00 ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98 - ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. 00015 FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I - Marca.: JOAZINHO QUILO 2,760.00 8,150 22.494,00 NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO**

FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LIQUIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. 00016 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO - EMBALAGEM DE 10 EMBALAGEM 95.00 4,700 446,50 0 GRAMAS - Marca.: ROYAL 00017 FERMENTO BIOLÓGICO - Marca.: SAF EMBALAGEM 84.00 26,200 2.200,80 DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO EM PASTA, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. 00018 FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - Marca.: SINHÁ PACOTE 700.00 2,830 1.981,00 ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B9 - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO, PREVIAMENTE MACERADO, SOCADO E PENEIRADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM. 00019 LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE - Marca.: MARAJOARA LITRO 265.00 6,850 1.815,25 ESPECIFICAÇÃO: SEM LACTOSE, LEITE UHT LIVRE DE LACTOSE, EMBALAGEM LONGA VIDA CONTENDO 1 LITRO, RECIPIENTE TIPO TETRA PACK, IMPERMEÁVEL A GERMES E AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS. 00020 LEITE INTEGRAL UHT - Marca.: MARAJOARA LITRO 19,700.00 6,990 137.703,00 3% DE GORDURA, SEM GLÚTEN, LONGA VIDA, SABOR NATURAL, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL(VACA), LÍQUIDO FLUIDO, PASTEURIZADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, DATA DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL(S.I.F) 00021 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA PACOTE 4,650.00 2,800 13.020,00 Embalagem de 250grs, devidamente identificada com nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido, íntegra, sem perfurações e original da indústria, ingrediente: Farinha de Trigo, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa. 00022 MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G - Marca PACOTE 6,750.00 2,800 18.900,00 .: PAULISTA MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ÍNTEGRA, SEM PERFURAÇÕES E ORIGINAL DA INDÚSTRIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO E OVOS, ASPECTO FÍSICO BEM CONSERVADO, NÃO TRITURADO PELO MANUSEIO. 00023 MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: PAULISTA PACOTE 4,200.00 4,500 18.900,00 Embalagem de 500 gramas, devidamente indentificada com nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido, íntegra, sem perfurações e original da industria, Ingredientes: Farinha de Trigo e Ovos, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio. 00024 MARGARINA VEGETAL 1 KG - Marca.: DELICIA UNIDADE 415.00 14,950 6.204,25 COM SAL, NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM: POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. 00025 MILHO DE CANJICA AMARELO - Marca.: SINHA PACOTE 3,550.00 2,100 7.455,00 PRODUTO OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO INTEGROS, DESOLHADOS, SEM SUJIDADES OU MATERIAIS TERROSOS, NÃO SÃO ÚMIDOS OU RANÇOSOS, PACOTES DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS POR TERMOSOLDAGEM, EMBALAGEM DE 500G E DATA DE VALIDADE. 00026 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - Marca.: COMIGO FRASCO 4,120.00 9,800 40.376,00 ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, ISENTO DE MISTURAS DE OUTROS ÓLEOS, GORDURAS OU OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS AO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML DO REFERIDO ÓLEO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. 00027 ÓREGANO DESIDRATADO - Marca.: MARISOL POTE 510.00 6,320 3.223,20 CONDIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00028 ERVAS FINAS DESIDRATADO - Marca.: MARISOL POTE 510.00 3,840 1.958,40 ESPECIFICAÇÃO: CONDIMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100G, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00029 SAL REFINADO E IODADO - Marca.: DUNORTE PACOTE 795.00 1,250 993,75 INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO,(INS 535), SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO(INS 554) E DIÓXIDO DE SILICIO(INS 551), NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM 1KG. 00030 ABÓBORA - Marca.: IN NATURA QUILO 3,280.00 4,500 14.760,00 De 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00031 ALHO INTEGRO - Marca.: IN NATURA QUILO 1,630.00 26,000 42.380,00 DE 1ª QUALIDADE, COMPACTO E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRÓPRIAS TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA. 00032 BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA QUILO 1,130.00 4,610 5.209,30 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00033 BATATA INGLESA 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA QUILO 2,480.00 6,200 15.376,00 Produto de 1ª qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica. 00034 BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE - Marca.: IN NATURA QUILO 2,030.00 6,110 12.403,30 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00035 CEBOLA - Marca.: IN NATURA QUILO 3,270.00 5,060 16.546,20 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00036 CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA QUILO 2,900.00 3,750 10.875,00 TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00037 CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA QUILO 835.00 3,680 3.072,80 IN NATURA, COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS; COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FISICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. 00038 REPOLHO DE PRIMEIRA - Marca.: IN NATURA QUILO 3,850.00 5,080 19.558,00 APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR

QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. 00039 LIMÃO TAITI OU COMUM - Marca.: IN NATURA QUILO 390.00 6,450 2.515,50 DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FISICA OU MECÂNICA. 00040 TOMATE - Marca.: IN NATURA QUILO 3,750.00 6,950 26.062,50 Produto de 1ª qualidade In natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00041 OVOS DE GALINHA - Marca.: GOIÁS DÚZIA 860.00 6,760 5.813,60 COR BRANCA, TIPO EXTRA CLASSE: A, PRODUTO ADEQUADO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR; COM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 1 MÊS APÓS A DATA DE ENTREGA. 00042 CARNE MOIDA CONGELADA - Marca.: FRIBOI QUILO 16,300.00 21,450 349.635,00 CARNE 2ª DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00043 CARNE BOVINA MÚSCULO - Marca.: FRIBOI QUILO 6,600.00 32,750 216.150,00 EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00044 FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: MAR QUILO 28,000.00 11,350 317.800,00 INGÁ SEM MIÚDOS, CABEÇA E PÉS, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERISTICAS QUE INVIABILIZE O SEU CONSUMO; EMBALAGEM PRIMÁRIA TRANSPARENTE CONTENDO NOME, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. 00045 MAMÃO FORMOSO - Marca.: IN NATURA QUILO 2,000.00 7,950 15.900,00 TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, APRESENTANDO BOM ESTADO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. 00046 MILHO VERDE - Marca.: QUERO LATA 2,230.00 3,250 7.247,50 MILHO EM CONSERVA 200G(PESO DRENADO), SEM AMASSOS OU FERRUGENS E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. 00047 CARNE BOVINA EM PEDAÇO - Marca.: FRIBOI QUILO 6,600.00 30,600 201.960,00 TIPO: ACEM - EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PESO DE 1 A 2KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. 00048 CARNE BOVINA FATIADA EM BIFE TIPO PATINHO QUILO 6,600.00 37,950 250.470,00 DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, REISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LIQUIDO DE 01KG. AS EMBALAGENS SER IDENTIFICADAS COM NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRIFICANTE, SIF, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 00049 CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA - Marca.: MARI QUILO 10,800.00 11,950 129.060,00 NGÁ PESANDO APROXIDAMENTE 1KG CONGELADO, DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01KG. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 00050 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - Marca.: MARINGÁ QUILO 13,300.00 16,650 221.445,00 SEM OSSO(SASSAMI), CONGELADO, DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG, DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 00052 MILHARINA - Marca.: SINHÁ PACOTE 4,435.00 2,400 10.644,00 Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 00053 SUCO CONCENTRADO DE SABORES DIVERSOS - Marca.: PIN UNIDADE 1,600.00 6,450 10.320,00 DORAMA Embalagem: com 500ml, rendimento de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem: garrafa de vidro de 500ml. 00054 BANANA IN-NATURA - Marca.: IN NATURA QUILO 1,900.00 5,850 11.115,00 1º Qualidade, grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas, graúdas, em pencas. 00055 MELANCIA - Marca.: IN NATURA QUILO 1,950.00 1,870 3.646,50 Produto fresco e com grau de maturação intermediária, 1ª qualidade. Devera apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes. 00057 MAÇÃ NACIONAL - Marca.: IN NATURA QUILO 1,575.00 8,000 12.600,00 Variedade Fuji, selecionada. Apresentando bom estado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. VALOR TOTAL R$ 2.457.190,85 Empresa: MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73, estabelecida à R J1 SN QUADRA277 LOTE 43 SALA 01, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99292-0201, representada neste ato pelo Sr(a). SERGIO VITOR MARQUES CARVALHO, C.P.F. nº 070.907.786-65. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00051 CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECOXAS - Marca.: QUILO 11,800.00 9,490 111.982,00 DIPLOMATA CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECOXAS CONGELADO, DEVEM SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/2001 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZANAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01KG. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS C/ O NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, SIF, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. 00056 MILHO DE PIPOCA - Marca.: MAINHA PACOTE 170.00 2,900 493,00 de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondiconados em saco plástico de 500g. VALOR TOTAL R$ 112.475,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1728BBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 323 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (UM Mil e Quinhentos Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **Banco Brasil AGENCIA: 807- 9 N. CONTA: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **EDILAZARA KAREN OLIVEIRA DE ABREU,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período dos dias 13/09/2021 ao dia 17/09/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de Setembro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:55C35117

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

Aviso de Pregão Eletrônico Resumo de Edital MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 034/2021 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S-10 para recuperação de Estradas Vicinais, no município de Rio Maria/PA. (Convênio n.º 034/2021-SETRAM) **DATA DA ABERTURA:** 24 de setembro de 2021, às 10h:01min.REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) (94) 99239-5001.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:ED73F9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 646 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº. 646, de 13 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CEDER** a servidora **MARINALVA CARVALHO PINTO**, no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, afeto a Secretária Municipal de Saúde, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Cultura e Turismos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:181209C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1151/2021

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RENAN RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 e 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DB4A724

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1152/2021

DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 e 12 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10EAE927

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1153/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 412/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ADEILDES SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F418E27F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1154/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ALAN AMARAL VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4951AF11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1155/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 412/2021-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, Secretário Municipal de Educação desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CFC7883

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1156/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0874/2021-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora VERÔNICA RAMOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 10287, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 03 de setembro de 2021 a 01 de março de 2022. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE3BA1AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1157/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1038/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:500AC217

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1038/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 a 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A6D8443

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1038/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 a 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4771C6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1038/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) THICIANO DA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D97591E8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0368/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 245/2021, 250/2021, 270/2021, 283/2021, 0295/2021, 0321/2021, 330/2021, 0344/2021, 0349/2021, 0354/2021 e 0363/2021, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e

Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;

CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de observância irrestrita pela população em geral das medidas de prevenção à disseminação do Novo Corona Vírus, principalmente no tocante ao uso de máscaras, distanciamento social, higienização constante das mãos, não realização de reunião com aglomeração de pessoas, além da colaboração com os estabelecimentos no cumprimento dos protocolos sanitários referente a cada segmento de atividade;

CONSIDERANDO que a falta de colaboração da sociedade civil no cumprimento das medidas de prevenção sanitária também poderá impor ao Poder Público a adoção de novas medidas restritas, a serem implementadas ao longo do curso da pandemia;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para elaborar diagnóstico sobre avanço da contaminação e da capacidade de operação do sistema de saúde de acordo com o protocolo de responsabilidade sanitária e social de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO que o município de Rondon do Pará integra a Região de Regulação de Saúde do Carajás, nos termos do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020 – PROJETO RETOMAPARA;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão do Coronavírus (COVID-19), por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para

reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais, republicado em 27/08/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido os horários de funcionamento dos comércios com atividades de bares, restaurantes, clubes, casas noturnas, danceterias e similares, o previsto na Lei nº 753/2018, de 19 de setembro de 2018 e Lei nº 755/2018, de 10 de outubro de 2018.

§1°. Em cumprimento ao Art. 6º do Decreto Estadual nº 800/2020, a circulação de pessoas com sintomas da Covid 19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

§2°. É obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumindo produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração.

Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos que estão permitidos a funcionar, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 75% (Setenta e cinco por Cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.

§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com quatro assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 8 (Oito) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 60% (Sessenta por Cento) de sua capacidade, ficando proibido o seguinte:

I – A venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 03:00h às 5:00 horas;

II – A permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e

III – A apresentação de músicos/artistas em número superior a 5 (Cinco).

§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 60% (sessenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita às sanções previstas em seu texto.

Art. 4º Fica permitido a realização de aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Educação com manutenção das medidas preventivas contra o COVID-19, conforme protocolo sanitário e pedagógico definido para tal fim.

Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 6° Fica permitido a realização de eventos como festas, shows, aniversários, casamentos e manifestações em locais fechados, limitado a 50% (Cinquenta por Cento) da capacidade do estabelecimento.

§1° Serão permitidos a realização de shows, aniversários, casamentos, palestras, encontros religiosos em local aberto, limitado a 60% (Sessenta por Cento) da capacidade máxima.

§2° Os organizadores de eventos elencados no **art. 6º** e no seu **§1º**, deverão exigir do público a apresentação da carteira de vacinação comprovando a aplicação de dose contra o COVID-19, Certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou Aplicativo "Conecte SUS" associado ao documento oficial com foto.

§3º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível desde que:

I – Seja comprovada por atestado médico a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra o COVID-19 ;

II – RESTE demonstrado através do Calendário Vacinal emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a 1ª dose da vacina contra o COVID-19 ainda não foi disponibilizada para o residente neste município;

III – Em qualquer dos casos previstos no inciso anterior será necessário a apresentação de exame RT-PCR Negativo, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas;

IV – Também será exigida a apresentação de exames de RT-PCR Negativo realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da 1ª dose do imunizante.

§4° Os balneários, clubes recreativos, banhos de rios, em áreas públicas ou privadas, ficam limitado a 60% (Sessenta por Cento) de sua capacidade máxima.

§5° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 75% (Setenta e Cinco por Cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.

§6° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.

Art. 7º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.

§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.

§2° O poder de polícia para fiscalizar o cumprimento deste decreto é atribuído aos agentes públicos municipais dotados de poder de polícia administrativa, mencionados no art. 6º do presente Decreto.

§3° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.

§4° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;

§5° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.

§6º Na ausência da Força Tarefa, caberá a Polícia Militar, coibir a permanência do funcionamento de qualquer atividade econômica descrito no art. 1º do presente Decreto.

Art. 8º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:

I – MULTA no valor de 150 UFM;

II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.

Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.

Art. 9º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por

infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:
"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa."
Art. 10º. Os órgãos e entidades da administração Pública Municipal Direta e Indireta devem restringir:
I – O deslocamento, no interesse do serviço, local, regional ou estadual de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Municipal, salvo autorização expressa do Secretário Municipal vinculado;
II- O agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III- A concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesse particular nos órgãos e entidades da área de saúde pública ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.
Art. 11. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.
Art. 12. A vigência deste Decreto será até a data de 27 de setembro de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:705D4582

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira LEILIAM JORGE SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7BE2495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira SAMILLIS DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0560505F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1165/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira EVANIZE CINTRA DE BRITO, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84507EF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1166/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira SANTA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0826714

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1167/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira MARIA ILZA DE OLIVEIRA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A1DD4ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1168/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 582/2021-SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro VALDECIR CLEMENTE SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Conferência Regional, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:971BEB11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1169/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EFB2777

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1044/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3FFFAB77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1045/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:277516FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1170/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1049/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de SÃO LUIZ/MA, nos dias 13 a 15 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44C93F93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1171/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1049/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F534017

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1172/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1049/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:972F80E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1173/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 1049/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRAIZ/MA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de setembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2445F44C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0253/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0253/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2021 à 15/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:17757D89

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0254/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0254/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2021 à 15/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F32B6B34

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0255/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0255/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2021 à 15/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:663B0967

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0256/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0256/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/09/2021 à 15/09/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 13 de Setembro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:66C441E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1141/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2822, do dia 10 de setembro de 2021, na Portaria nº 1141, de 08 de agosto de 2021, que concede férias a servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO.

Onde lê-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Leia-se: Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021.

Rondon do Pará, 10 de setembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E13E6B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021

Notificada: Sirlene Pereira de Jesus

De ordem da senhora Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que, conforme a **PORTARIA Nº 1095/2021** de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, foi instaurado por ato da senhora Prefeita Municipal, o Processo Nº PMRP 0835/2021-SEMAD e fica Vossa Senhoria citada, na conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 5º da Constituição Federal e Art. 176 da Lei Complementar Nº 002/2011, facultada vista dos autos inclusive cópias e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada na antessala da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Gonçalves Dias, Nº 400, Centro, na cidade de Rondon do Pará, funcionando em horário oficial de expediente desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 08 de setembro de 2021.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria Nº 1095/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9728215A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA torna pública, aos interessados, a data de realização da **Tomada de Preço nº 007/2021-TP/SEMECD**, referente ao P.A Nº 007/2021-TP, que objetiva a Contratação de empresa especializadas em Prestação de serviços Técnicos na instalação, manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração (geladeiras, freezer e bebedouros), ar condicionado tipo (Split), a fim de atender as demandas das escolas de rede de ensino, atendidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Rurópolis - PA, **às 09h:00min (nove horas)** do dia **30 de setembro de 2021**, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na Sala de Licitações, localizada à Rua dez de maio, n.º 263, Centro, Rurópolis - PA. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do link: http://ruropolis.pa.gov.br ou no site do TCM. Dúvidas peloe-mail: cplruropolis@gmail.com.

Rurópolis - PA, 13 de setembro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:700F78D3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,

Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.
Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 13 de setembro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 10 - Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana / Educação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001283	ANA CAROLINA MOREIRA LEITE	41º APROVADO
004722	ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO	42º APROVADO
010856	ERITO VERISSIMO DA CONCEIÇÃO COSTA	43º APROVADO
008610	EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	44º APROVADO
001255	SIRLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO	45º APROVADO
009110	OSENIR SILVERIO COELHO	46º APROVADO
005214	GABRIELLE GRINGS DE ABREU	47º APROVADO
007545	DHONATAS BRITO DA SILVA	48º APROVADO
000891	QUEILA MARIA DA CRUZ	49º APROVADO

Cargo: 11- Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural / Educação		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
000575	ALINE ARAUJO DOS SANTOS	25º CLASSIFICADO
008036	JONAS COSTA SILVA	26º CLASSIFICADO
002234	SABRINA KUSTER CEZAR	27º CLASSIFICADO
008653	BRUNO FILAGRANA CLEMENTE	28º CLASSIFICADO
002033	SOLIANE DE ABREU	29º CLASSIFICADO
002036	KEILIANE DE ABREU	30º CLASSIFICADO
009447	TAMIRES ALVES DA SILVA	31º CLASSIFICADO
005178	FRANKNEY SERRÃO DOS SANTOS	32º CLASSIFICADO
003594	ANA DOS ANJOS HELMER	33º CLASSIFICADO
010133	IRISVANIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	34º CLASSIFICADO
004184	FERNANDA APARECIDA DA SILVA GOMES	35º CLASSIFICADO
004732	JAMIRES OLIVEIRA DA CUNHA	36º CLASSIFICADO
002698	KESIA DA SILVA BUENO	37º CLASSIFICADO
005481	ERONICE PINTO DE SOUSA	38º CLASSIFICADO
004680	ENEDINA VIEIRA DE ARAUJO	39º CLASSIFICADO

Cargo : 91 – Professor Licenciado Pleno em Letras / Língua Portuguesa – Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
004506	ELENILDA RODRIGUES AMORIM	9º APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se

encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.

No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:48C01D98

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD
CHAMADA PÚBLICA n° 004/2021-CP/SEMECD.
Objeto: Chamamento público para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS APROPRIADOS (TIPO ÔNIBUS OU SIMILAR) PARA O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 04/10/2021. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:BD254DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 995/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADOS DA ESPÉCIE TAMBAQUI, PACU E PIRAPITINGA ORIUNDOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM COMO MEDIDA DE BARREIRA SANITÁRIA CONTRA VETORES DA DOENÇA DE HAFF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 7º e 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 9.013 de 29 de março de 2017 que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, a qual dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Considerando o teor da Lei Estadual nº 6.713 de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006, que tratam da política pesqueira e aquícola no Estado do Pará;

Considerando que na forma da regulamentação Estadual, artigo 21 do Decreto nº 2.020/2006, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ exercerá a fiscalização nos estabelecimentos de aquicultura e no trânsito intermunicipal e interestadual do pescado com o objetivo de controle sanitário;

Considerando que compete ao Município regular e fiscalizar em âmbito local a comercialização e o consumo de produtos pesqueiros com vistas a segurança alimentar e para o controle de disseminação de doenças;

Considerando o comprometimento da atual gestão com a economia e o bem-estar de toda a população santarena;

Considerando que a Doença de Haff se trata de síndrome, sem muitos estudos, que causa rabdomiólise, caracterizada pela rigidez muscular de forma repentina, dores musculares, dor torácica, dificuldade para respirar, dormência, perda de força em todo o corpo, mialgia difusa, dispnéia e urina cor de café, que se associa ao elevado nível de creatinofasfoquinas (CPK), encontrada em peixes e crustáceos com acondicionamento e conservação inadequados;

Considerando a existência de casos suspeitos da Doença de Haff popularmente conhecida como doença da urina preta, ocorridos no Município de Santarém e na Região Metropolitana de Belém, que estão sendo investigados pelo Centro de Investigações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado do Pará – CIEVS/ SESPA;

Considerando que as autoridades de saúde do Pará e demais Estados suspeitam que a síndrome decorre da ingestão de pescados, sendo mais comum com o tambaqui (colossoma macropomum), pacu (piaractus mesopotamicus) e pirapitinga (piaractus brachypomus);

Considerando os reiterados casos da Doença de Haff registrados no Estado do Amazonas, tendo inclusive evoluído a óbito;

Considerando as estratégias conjuntas de prevenção, orientação e atendimento à Doença de Haff a serem articuladas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, demais Órgãos de Saúde Pública do Município e do Estado do Pará, bem como a Colônia de Pescadores Z-20;

Considerando as orientações e recomendações contidas na Nota Técnica nº 001/2021 NTVS/SEMSA emitida pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que alerta aos profissionais de saúde e orienta a população quanto a ocorrência de eventuais casos suspeitos da Doença de Haff no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida, temporariamente, enquanto for recomendado pelas autoridades de saúde pública, a comercialização e o consumo de pescados da espécie tambaqui (colossoma macropomum), pacu (piaractus mesopotamicus) e pirapitinga (piaractus brachypomus), que tenham como origem o Estado do Amazonas, como medida preventiva para conter a ocorrência da Doença de Haff no Município.

Art. 2º O Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS, através da Divisão Especializada em Vigilância Sanitária promoverá,

juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, a Colônia de Pescadores Z-20 e associações de pescadores, a orientação aos pescadores acerca do correto acondicionamento e conservação dos pescados.

Parágrafo único. De forma integrada com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, orientará os feirantes e comerciantes sobre o correto acondicionamento e conservação de peixes, a proibição temporária da comercialização e do consumo dos pescados, bem como fiscalizará, nas feiras e mercados municipais, a comercialização de pescados que estejam mal acondicionados e conservados e que tenham como origem o Estado do Amazonas, com o devido recolhimento do pescado proibido a fim de evitar o surgimento de casos da Doença de Haff.

Art. 3º Para a prevenção, controle e atendimento dos casos suspeitos da doença de Haff serão seguidas pelos profissionais de saúde e órgãos fiscalizatórios do Município, as orientações e recomendações da Nota Técnica nº 001/2021 NTVS/SEMSA emitida pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 4º O Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo - HMS será referência para o atendimento dos casos, que deverão ser notificados ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento epidemiológico.

Art. 5º No caso de descumprimento deste Decreto poderão ser aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo como parte integrante a Nota Técnica nº 001/2021 NTVS/SEMSA emitida pelo Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Moaçara, nº 735, Bairro Floresta, Santarém-PA, Fone: (93) 99208-8736

NOTA TÉCNICA Nº 001/2021-NTVS/SEMSA
Santarém, 09 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre alerta aos Profissionais de Saúde e informe à População em geral quanto à ocorrência de possíveis casos de Doença de Haff em Santarém.

A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde alerta aos Profissionais de Saúde e informe à População em geral quanto à ocorrência de possíveis casos de Doença de Haff;

CONSIDERANDO que a doença de Haff é uma síndrome que consiste de rabdomiólise sem explicação, e se caracteriza por ocorrência súbita de extrema rigidez muscular, mialgia difusa, dor torácica, dispneia, dormência e perda de força em todo o corpo e urina cor de café, associada à elevação sérica de creatinofosfoquinase (CPK) associada à ingestão de crustáceos e de principalmente pescados.

CONSIDERANDO que no Brasil, o primeiro relato de surto da doença foi descrito em 2009, e uma das espécies associadas com esse surto foi o Mylossomaduriventre (conhecido popularmente como pacupeba ou pacu-peba). Deste então, diversos casos e surtos tem sido relatados em diferentes regiões do Brasil.

CONSIDERANDO que no segundo semestre de 2020, o município de Entre Rios localizado no Estado da Bahia, informou a ocorrência de três casos suspeitos de doença de Haff relacionados ao consumo de pescado. Sabe-se que, no mês de agosto, cinco pessoas de uma mesma família alimentaram-se de um peixe conhecido como “olho de boi” e em menos de 12 horas, três pessoas apresentaram mialgia intensa, tontura, náuseas e astenia buscando atendimento hospitalar.

CONSIDERANDO que nos dois meses subsequentes em Salvador, o hospital notificou seis casos de doença de Haff em pacientes que procuraram atendimento médico com queixa de intensa mialgia de início súbito e com etiologia desconhecida. Destes, três casos necessitaram de hospitalização. Ainda, quando avaliado os exames laboratoriais, observou-se elevação de Creatinofosfoquinas (CPK) com média de 63.029 U/LI.

CONSIDERANDO que no segundo semestre de 2021, o município de Itacoatiara no estado do Amazonas, registrou 34 casos da doença de Haff, onde um destes casos evoluiu a óbito. Em seguida, outros quatro municípios e a capital do amazonas registram total de 10 casos, onde os sintomas apresentados foram astenia, dor muscular e mudança na coloração da urina para preta, onde os mesmos continuam hospitalizados.

CONSIDERANDO que há suspeita que o surto ocorreu após ingestão de pescado, porém ainda não foi confirmada a possível espécie que ocasionou a doença. As autoridades de saúde estão investigando os casos para que seja elucidado e orientações mais direcionadas sejam realizadas.

CONSIDERANDO que esta doença é considerada rara, porém tem-se observado aumento no número de notificações no país. Diante disto, o CIEVS Pará emite o presente alerta epidemiológico com objetivo principal de alertar profissionais de saúde da rede pública e privada do estado com recomendações e orientações para que seja identificado e investigado de forma precoce um caso suspeito.

Face ao exposto, **recomenda** que:

A doença de Haff não possui tratamento específico, sendo assim diante de uma suspeita é recomendado dosagem de creatinofosfoquinase (CPK) e transaminase glutâmico oxalacética (TGO) para que seja avaliado possível alteração;

Observar dores musculares que começam na região cervical (atrás do pescoço), fortes câimbras nos ombros, braços e pernas, enjoo e vômito, a coloração da urina, caso esteja escurecida (cor de café), deve ser entendido como sinal de alerta, bem como o desenvolvimento de rabdomiólise, diante desta situação o paciente deve receber hidratação de 48h até 72h horas, conforme necessidade clínica;

Diante de um caso suspeito, estabelecer vigilância com a rede de contato do paciente que possa também ter consumido o mesmo pescado e estejam sentindo manifestações similares, e assim identificar possíveis novos casos;

O uso de antibiótico não é recomendado, mesmo em caso suspeito;

Orientar a população que em caso de manifestações clínicas compatíveis busque atendimento médico para avaliação;

No momento da compra do pescado, o consumidor deverá observar os olhos brilhantes e salientes, guelras devem ter cor vermelho vivo, odores característicos de algas, pele firme e principalmente quanto ao seu acondicionamento deve ser mantido em gelo;

O mais importante é comprar o pescado em lugares onde você tem a garantia da procedência.

DA NOTIFICAÇÃO

Os casos suspeitos devem ser confirmados de forma imediata. Compreende-se por caso suspeito, o paciente que apresente os seguintes sintomas: mialgia intensa de início súbito, com maior ênfase na região cervical e trapézio, dor nos membros superiores e/ou dorso, membros inferiores sem causa aparente e com alterações de CPK;

Obs: A referência para atendimento dos casos suspeitos no Município será O Hospital Municipal, Dr. Alberto Tolentino. A notificação deve ser realizada ao Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde (NTVS), através do email: **ntvs@santarem.pa.gov.br** e endereço: **Rua Moaçara, nº 735, Bairro Floresta.**

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

HELEN SILVESTRE PEREIRA
Chefe da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária

ROSE GRACE BRITO MARQUES
Chefe da Divisão Especializada de Controle de Zoonoses

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B9B4435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2021 – GAP/PMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 08/09/2021 a 09/09/2021, a fim de participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D723F210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 1349/2021 - GAB/SEMTRAS, de 01/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **ELLEN MARA ALMEIDA DE SOUSA**, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **MARIA LUCIA SOUSA CAMPOS**, em virtude de estar com atestado médico no período de 26/08/2021 a 09/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro' de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E229538E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 983/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELINALDO RODRIGUES LIMA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B794A87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 989/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Segurança do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 618/2021 – GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EFB34EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 990/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KELVYANNE KELLY DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE44F526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2021 - SEMURB

Ata de Registro de Preços nº 003/2021-SEMURB. Processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) Nº 006/2021 – SEMURB. Objeto: registro de preço para futura aquisição de pneus, câmaras e
protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP. Partes Contratadas: FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULO LTDA. Totalizando o valor de R$ 125.220,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais). H. MARTINS COSTA LTDA. Totalizando o valor de R$ 178.380,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMÉRCIAIS. Totalizando o valor de R$ 27.089,44 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Santarém, 14 de julho de 2021

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Sec. Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9ED60E43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021/GAB – PMSN / PA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Sr. ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS para a função de Assessor Especial III do Gabinete do Prefeito, Município de Santarém Novo/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar o Sr. ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS,** CPF nº **480.663.542-15** e RG nº **2103871** – SSP/PA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO,** Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, em 01 de setembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:6C892252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021-GAB/PMSN, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a destituição de membros da operacionalização da modalidade Pregão do Município de Santarém Novo/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º **Destituir** os membros abaixo relacionados da operacionalização da modalidade **Pregão**, criada através da portaria 001/2021-GAB/PMSN de 05 de janeiro de 2021.

Pregoeiro: **FELIPE GABRIEL CORREA BARROS** – CPF: 024.196.902-65

Equipe de Apoio: **THAYLO PIRES DO NASCIMENTO** – CPF: 015.295.672-70

Equipe de Apoio: **MARCELO WILLAME DE SOUZA CORREA** - CPF: 779.074.772-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 08 de setembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:329B8AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2021–GAB/PMSN, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de membros para operacionalização da modalidade Pregão do Município de Santarém Novo/PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, Gestor/Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade Pregão, na forma presencial e eletrônica, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Pregoeiro: ROBERNALDO SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DIAS - CPF: 480.663.542-15

Equipe de Apoio: THAYLO PIRES DO NASCIMENTO - CPF: 015.295.902-65

Equipe de Apoio: MARCELO WILLAME DE SOUZA CORREA - CPF: 779.074.772-04

Art. 2º A equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Nas licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao pregueio:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicar os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos ao seu respeito;
- Esclarecer os licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Receber no início os envelopes com as propostas e habilitações dos licitantes que pretendem entrega-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentações;
- Elaboração de ata de sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
-Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 08 de setembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:6F66D568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°66, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO N°66, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a extinção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

O prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, o senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e;

CONSIDERANDO: os Princípios legais que norteiam a administração pública municipal, preconizados na Lei Orgânica no Município de Santarém Novo.

DECRETA:

Art 1º - Fica extinta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ n° 02.837.291/0001-00 a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 06 de Setembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
CPF: 682.168.902-49

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E6344038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-32, objeto: materiais de construção em geral para secretarias municipais. empresa vencedora (s): A p t Martins Comercio, CNPJ nº 32.671.001/0001-54, no valor total R$ 326.980,60 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), Jvl Materiais para Construção Eireli, CNPJ nº 23.105.477/0001-37, no valor total R$ 231.996,05 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:273AC699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata de Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20210322 Pregão Eletrônico 9/2021-32, objeto: materiais de construção em geral para secretarias municipais. empresa vencedora (s): A p t Martins Comercio, CNPJ nº 32.671.001/0001-54, no valor total R$ 326.980,60 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), Jvl Materiais para Construção Eireli, CNPJ nº 23.105.477/0001-37, no valor total R$ 231.996,05 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), vigência 06/07/2021 a 01/07/2022.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:1D38A251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210323 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-32, objeto: materiais de construção em geral para secretarias municipais, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-32, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: A p t Martins Comercio, CNPJ nº 32.671.001/0001-54, no valor total R$ 326.980,60 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). vigência 06/07/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:61FD90B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210324 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-32, objeto: materiais de construção em geral para secretarias municipais, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-32, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: Jvl Materiais para Construção Eireli, CNPJ nº 23.105.477/0001-37, no valor total R$ 231.996,05 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos). vigência 06/07/2021 a 31/12/2021.

##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:8CB1A977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de São Domingos do Araguaia
Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-34, objeto: matérias odontológicas para montagem de sala odontológica da atenção básica psf bairro perpetuo socorro. empresa vencedora (s): Carlos Cezar Vieira Junior, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, no valor total R$ 36.408,91 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos).
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BB93D97C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210317 Pregão Eletrônico Nº 9/2021-34, objeto: matérias odontológicas para montagem de sala odontológica

da atenção básica psf bairro perpetuo socorro, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-34, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, Contratante: Fundo de Saúde Municipal, CNPJ 11.562.704/0001-74, Contratada: Carlos Cezar Vieira Junior, CNPJ nº 31.911.796/0001-68, no valor total R$ 36.408,91 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e noventa e um centavos). vigência 19/07/2021 a 31/12/2021.
##ASS Kledson Ribeiro da Silva
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:E1DC65DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia
Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-38, objeto: Registro de preço para aquisição urnas mortuárias, translado de corpo fúnebre para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. empresa vencedora (s): E. de m. c. Vieira Funerária - me, CNPJ nº 06.143.554/0001-24, no valor total R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6135B160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-43-EDUC, objeto eventual e parcelada aquisição de kits de merenda escolar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e serem distribuídos aos Pais e/ou Responsáveis dos Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino durante a Pandemia (COVID-19), conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sessão dia 27/09/2021, às 08h00min (oito horas) horário de Brasília.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:0A910928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia
Extrato de Homologação
Resultado E Homologação Pregão Eletrônico 9/2021-24, objeto: aquisição de computadores para o programa saúde familiar nos postos de saúde e hospital municipal e tablets para os agentes comunitários de saúde - acs, na zona urbana e rural do município, empresa vencedora: V. g. de Sousa ferreira - me, CNPJ 23.912.114/0001-03, no valor total R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), Ponto infor comercio e serviços de informática eireli, CNPJ 08.255.726/000187, no valor total R$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais).

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3E5A0BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-130921/019-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRURA

Extrato de Contrato nº 01-130921/019-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRURA

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de pneumáticos, Câmaras e demais acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 158.678,30 (Cento e Cinquenta e oito mil, Seiscentos e setenta e oito reais, trinta centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de setembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2F72D51A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32/2021

DECRETO Nº 032/2021 - GMPSAGA

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 474/2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR é um órgão local na conjugação de esforços entre o Poder

Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

I - DIRETORIA:

Presidente: Rosangela Silva dos Santos
Vice-Presidente: Francisco dos Santos
Primeiro Secretário: Mateus Fernandes de Oliveira
Segundo Secretário: Elcivan Irineu Barbosa

II – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA – ACISGA

Titular: Wesllen Fernandes Sousa
Suplente: Kleber Fernandes de Bodas

III – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA CRUZ

Titular: Rosangela Silva dos Santos
Suplente: Valdemir Ribeiro de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARAUAPAVAS

Titular: Francisco dos Santos
Suplente: Rosilmar Barros dos Santos

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA SOMBRA TOP TEAM-ACESTT

Titular: Marcio dos Santos Jardim
Suplente: Marcio Leandro Lopes da Silva

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEITOS DA PRAIA DA GAIVOTA

Titular: Antônio Ferreira Neto
Suplente: Giselle Leandro Sousa

VII – REPRESENTANTES DO GRUPO VOLUNTÁRIO DOS AGENTES AMBIENTAL VOLUNTÁRIO DO PARQUE SERRA DAS ANDORINHAS

Titular: Adésio Carlos Lima Botelho
Suplente: Antônio Pereira dos Santos

VIII– REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS NATIVOS DA APA ARAGUAIA

Titular: Emival Borges da Cruz
Suplente: Gesivan Alves dos Santos

IX – REPRESENTANTES RAPOSA DA SERRA

Titular: Francisca Hilva Socorro Liar
Suplente: Francinaldo Alves Bezerra

X – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES RURAIS

Titular: Simone Carvalho da Silva Alves
Suplente: Ana Cleide Mendes Barros

XI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA SERRA DAS ANDORINHAS. ORG

Titular: Ronnivon Honorato da Silva
Suplente: Jackson Silva Santana

XII– REPRESENTANTES DO BOMBEIRO CIVIL

Titular: Matheus Fernandes de Oliveira
Suplente: Vanderlan da Cruz Macedo

XIII – REPRESENTANTES DO GRUPO ECOLÓGICO GUARDA AMBIENTAL – COMANDO TIGRE

Titular: Genival Conceição da Silva
Suplente: Jamilton Porto Carmo

XIV – REPRESENTANTES DA COOPERATIVA TUR SERRA DAS ANDORINHAS AGÊNCIA DE VIAGENS

Titular: Claudimar Antônio Ventura
Suplente: Alessandra da Silva Santos Ventura

XV – REPRESENTANTES DOS GESTORES DE HOTELARIA

Titular: Aline Lima Guimarães
Suplente: Nilton Carlos Ribeiro Santana

XVI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Erlândio Dias Cardoso
Suplente: Fernandes Dias Braga

XVII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Douglas Costa e Silva
Suplente: Vanessa Araujo

XVIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Maria Neide Paz Santos Rodrigues
Suplente: Orlando Pereira Bringel

XIX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Alessandro Lopes da Silva
Suplente: Claudionor de Sá Alencar

XX – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Silvana de Sousa
Suplente: Elcivan Irineu Barbosa

XXI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Marcos Hôndulo
Suplente: Rivaldo Conceição Furtado

XXII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Titular: Vilmar Gabriel Botelho Carvalho
Suplente: Irenaldo Oliveira de Araújo

XXIII– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Maria Eunizia Oliveira da Costa
Suplente: Jackson Pereira Chaves

XXIV – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL VOLUNTÁRIOS DE SAGA (ABC-SAGA)
Titular: Walison Rodrigues da Silva
Suplente: Maria Aparecida Souza de Melo

XXV – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE IDEFLOR-BIO

Titular: Laís dos Santos Mercedes Costa
Suplente: Wagner Bastos dos Santos Oliveira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR nomeados na forma do Art. 1º exercerão o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 10 de setembro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D3C6801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-300701**, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Contratada: **RAFAELA GOMES DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 035.568.102-12. Contrato nº 2021090201. Valor Global R$ 12.000,00. Vigência: 02/09/2021 a 02/09/2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:25715DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX CONTRATO Nº: 20210490 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-061FMS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 14.659,05 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.
ASS-**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**
CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:050AE1F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 144/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210490
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **GS HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Setembro de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B0A47C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-077FME

TEX O Município de TUCUMÃ, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de setembro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-077FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA,13 de setembro de 2021.

ASS **NADIELY SOUSA ROCHA**
CAR Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:734A0D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210737

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente à revitalização e urbanização de 1.356,91m do Cais municipal do Município De Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas

VALOR TOTAL.....: R$ 24.549.713,70 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 13 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:54DDDE44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021-SRP

1º Apostila ao contrato nº 181/2020/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 026/2020-SRP, entre a Secretaria Municipal de Educação-SEMED CNPJ: 21.036.567/0001-98 e R. J. Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI CNPJ: 29.563.124/0001-67 em consonância com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB CNPJ: 30.879.826/0001-33. Cujo objeto é Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, bebedouro elétrico, bebedouro industrial, freezer vertical, liquidificador, refrigerador, televisor, ventilador de coluna, ventilador de parede, fogão doméstico e fogão industrial), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração da do disposto na Cláusula Décima Primeira – da Dotação Orçamentária, prevista no Contrato Administrativo nº 181/2020/CPL, conforme o orçamento fiscal vigente. Esta apostila entra em vigor na data de sua assinatura: 03/09/2021. Consoante com o art. 65 §8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:A4C9953D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 006 - 2021 - BRINQUEDOS - PLAYGROUNDS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA, de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara – PA, em favor da firma: Nº 2 - CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 1.087.026,50 (Um milhão, oitenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Xinguara - PA, 13 de setembro de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C0CFC495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 006 - 2021 - BRINQUEDOS - PLAYGROUNDS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 119/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA, de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, com o valor global de R$ 1.087.026,50 (Um milhão, oitenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 13 de setembro de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:0DCB9318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 064/2021/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 110/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 064/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará**,** objeto da licitação em questão, em favor da firma:

A NERES MINEIRO – TIPO, estabelecida a Rua Gorotire, Nº 138, bairro Centro, CEP: 68.555-171, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ 09.401.103/0001-38, telefone: (94) 3426-3720, classificada com os itens 05, 09, 12, 16, 20, 25, 29, 43, 75, 78, 79, 104, 122, 126 e 128 perfazendo um valor total de R$ 79.198,60 (setenta e nove mil cento noventa oito reais e sessenta centavos).

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, estabelecida a Av. Terezinha Abreu Vita, S/n, Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana Do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ 40. 543.408/0001-24, telefone: (94) 9226-4858, (94)98416-0050, classificada com os itens 60, 109 e 110, perfazendo um valor total de R$ 40.330,80 (quarenta mil trezentos trinta reais e oitenta centavos).

ALVES E FERNANDES LTDA, estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, telefone: (94) 99148-7717, classificada com os itens 04, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 47, 48, 52, 61, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 107, 127, 133, 139, 140, 141, 144, 145 e 150, perfazendo um valor total de R$ 188.341,00 (cento oitenta oito mil trezentos quarenta e um reais).

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, estabelecida a Travessa Um, 83 VRS 452, Bairro Arroio Feliz, CEP: 95.770-000, Feliz – RS, inscrita no CNPJ 91.824.383/0001-78, telefone: (51) 3637-2091 / (51)3637-2902, classificada com os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 123, 124, 125, 131, 132, 134, 135, 142, 143, 146, 148, 149, 151 e 153, perfazendo um valor total de R$ 131.537,70 (cento trinta um mil quinhentos trinta sete reais setenta centavos).

EDIR SUSSEL & CIA LTDA, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, telefone: (18) 3421-2300, classificada com os itens 136, 137 e 138, perfazendo um valor total de R$ 29.310,95 (vinte nove mil trezentos dez reais noventa cinco centavos).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, classificada com os itens 31, 40, 46, 70, 71, 76, 86 e 147, perfazendo um valor total de R$ 24.887,40 (vinte quatro mil oitocentos oitenta sete reais e quarenta centavos).

MENS STORE COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, telefone: (94) 9232-0211, classificada com os itens 10, 11, 13, 14, 15, 23, 37, 38, 39, 45, 53, 58, 59, 65, 129 e 130, perfazendo um valor total de R$ 167.911,12 (cento e sessenta sete mil novecentos onze reais doze centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, estabelecida a Rua Fritz Spernau, Nº 1000, bairro Fortaleza, CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, telefone: (47) 3232-1221, classificada com o item 21, perfazendo um valor total de R$ 2.258,00 (dois mil duzentos cinquenta oito reais).

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, telefone: (41) 3049-2649, classificada com os itens 17, 30, 34, 44, 51, 69, 74, 98, 116, 117, 118, 121 e 152, perfazendo um valor total de R$ 63.599,07 (sessenta três mil quinhentos noventa nove reais e sete centavos).

Xinguara - PA, 18 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Municipio de Xinguara/ PA.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9648810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 64/2021/PMX - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

A NERES MINEIRO – TIPO, estabelecida a Rua Gorotire, Nº 138, bairro Centro, CEP: 68.555-171, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ 09.401.103/0001-38, telefone: (94) 3426-3720, classificada com os itens 05, 09, 12, 16, 20, 25, 29, 43, 75, 78, 79, 104, 122, 126 e 128 perfazendo um valor total de R$ 79.198,60 (setenta e nove mil cento noventa oito reais e sessenta centavos).

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, estabelecida a Av. Terezinha Abreu Vita, S/n, Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana Do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ 40. 543.408/0001-24, telefone: (94) 9226-4858, (94)98416-0050, classificada com os itens 60, 109 e 110, perfazendo um valor total de R$ 40.330,80 (quarenta mil trezentos trinta reais e oitenta centavos).

ALVES E FERNANDES LTDA, estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, telefone: (94) 99148-7717, classificada com os itens 04, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 47, 48, 52, 61, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 107, 127, 133, 139, 140, 141, 144, 145 e 150, perfazendo um valor total de R$ 188.341,00 (cento oitenta oito mil trezentos quarenta e um reais).

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, estabelecida a Travessa Um, 83 VRS 452, Bairro Arroio Feliz, CEP: 95.770-000, Feliz – RS, inscrita no CNPJ 91.824.383/0001-78, telefone: (51) 3637-2091 / (51)3637-2902, classificada com os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 123, 124, 125, 131, 132, 134, 135, 142, 143, 146, 148, 149, 151 e 153, perfazendo um valor total de R$ 131.537,70 (cento trinta um mil quinhentos trinta sete reais setenta centavos).

EDIR SUSSEL & CIA LTDA, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, telefone: (18) 3421-2300, classificada com os itens 136, 137 e 138, perfazendo um valor total de R$ 29.310,95 (vinte nove mil trezentos dez reais noventa cinco centavos).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA, inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, classificada com os itens 31, 40, 46, 70, 71, 76, 86 e 147, perfazendo um valor total de R$ 24.887,40 (vinte quatro mil oitocentos oitenta sete reais e quarenta centavos).

MENS STORE COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, telefone: (94) 9232-0211, classificada com os itens 10, 11, 13, 14, 15, 23, 37, 38, 39, 45, 53, 58, 59, 65, 129 e 130, perfazendo um valor total de R$ 167.911,12 (cento e sessenta sete mil novecentos onze reais doze centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, estabelecida a Rua Fritz Spernau, Nº 1000, bairro Fortaleza, CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, telefone: (47) 3232-1221, classificada com o item 21, perfazendo um valor total de R$ 2.258,00 (dois mil duzentos cinquenta oito reais).

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, telefone: (41) 3049-2649, classificada com os itens 17, 30, 34, 44, 51, 69, 74, 98, 116, 117, 118, 121 e 152, perfazendo um valor total de R$ 63.599,07 (sessenta três mil quinhentos noventa nove reais e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 08 de setembro de 2021.

Município de Xinguara/ PA
MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D64C3A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 64/2021/PM/X - MATERIAIS ESPORTIVOS DIVRSOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 064/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021/PMX

ANEXO 1

Objeto:
Constitui objeto do presente edital o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção e atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

A NERES MINEIRO – TIPO, estabelecida a Rua Gorotire, Nº 138, bairro Centro, CEP: 68.555-171, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ 09.401.103/0001-38, telefone: (94) 3426-3720, classificada com os itens 05, 09, 12, 16, 20, 25, 29, 43, 75, 78, 79, 104, 122, 126 e 128 perfazendo um valor total de R$ 79.198,60 (setenta e nove mil cento noventa oito reais e sessenta centavos).

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, estabelecida a Av. Terezinha Abreu Vita, S/n, Lote 15 e 16, Sala 04, Quadra 109, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana Do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ 40. 543.408/0001-24, telefone: (94) 9226-4858, (94)98416-0050, classificada com os itens 60, 109 e 110, perfazendo um valor total de R$ 40.330,80 (quarenta mil trezentos trinta reais e oitenta centavos).

ALVES E FERNANDES LTDA, estabelecida a Avenida Pará, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.385-000, Tucumã/PA, inscrita no CNPJ nº 17.194.232/0001-20, telefone: (94) 99148-7717, classificada com os itens 04, 18, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 41, 42, 47, 48, 52, 61, 80, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 107, 127, 133, 139, 140, 141, 144, 145 e 150, perfazendo um valor total de R$ 188.341,00 (cento oitenta oito mil trezentos quarenta e um reais).

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, estabelecida a Travessa Um, 83 VRS 452, Bairro Arroio Feliz, CEP: 95.770-000, Feliz – RS, inscrita no CNPJ 91.824.383/0001-78, telefone: (51) 3637-2091 / (51)3637-2902, classificada com os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 123, 124, 125, 131, 132, 134, 135, 142, 143, 146, 148, 149, 151 e 153, perfazendo um valor total de R$ 131.537,70 (cento trinta um mil quinhentos trinta sete reais setenta centavos).

EDIR SUSSEL & CIA LTDA, estabelecida a Rua Osvaldo Cruz, Nº 1080, Bairro Centro, CEP: 19.800-081 Assis/SP, inscrita no CNPJ 54.719.745/0001-34, telefone: (18) 3421-2300, classificada com os itens 136, 137 e 138, perfazendo um valor total de R$ 29.310,95 (vinte nove mil trezentos dez reais noventa cinco centavos).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, estabelecida a Av. Seis, Nº 164, bairro Centro, CEP: 68.530-000, Município de Rio Maria/PA,

inscrita no CNPJ 19.488.746/0001-14, telefone: (94) 99252-8741/99194-2071, classificada com os itens 31, 40, 46, 70, 71, 76, 86 e 147, perfazendo um valor total de R$ 24.887,40 (vinte quatro mil oitocentos oitenta sete reais e quarenta centavos).

MENS STORE COMÉRCIO LTDA, estabelecida a Rua Doutor Pedro Paulo Barcauí, Nº 282, Bairro Vila Paulista, CEP: 68.552-700, Município: Redenção/PA, inscrita no CNPJ 41.384.120/0001-17, telefone: (94) 9232-0211, classificada com os itens 10, 11, 13, 14, 15, 23, 37, 38, 39, 45, 53, 58, 59, 65, 129 e 130, perfazendo um valor total de R$ 167.911,12 (cento e sessenta sete mil novecentos onze reais doze centavos).

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, estabelecida a Rua Fritz Spernau, Nº 1000, bairro Fortaleza, CEP: 89.055-200, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 29.843.035/0001-74, telefone: (47) 3232-1221, classificada com o item 21, perfazendo um valor total de R$ 2.258,00 (dois mil duzentos cinquenta oito reais).

TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, estabelecida a Rua Roberto Koch, nº 593, Vila Lindóia, CEP: 81.010-220, Município: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ 13.697.291/0001-60, telefone: (41) 3049-2649, classificada com os itens 17, 30, 34, 44, 51, 69, 74, 98, 116, 117, 118, 121 e 152, perfazendo um valor total de R$ 63.599,07 (sessenta três mil quinhentos noventa nove reais e sete centavos).

XINGUARA-PA, DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DB1ACFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 072/2021/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 126/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 072/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para SERVIÇOS GRÁFICOS, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 24/09/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS",

site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 13 de setembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C1717598

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 08 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizado Passagem Comendador Pinho, 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, representado por Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 477.353.842-20 portador(a) da Carteira de Identificação nº 2459477 2ª VIA PC-PA em conformidade com as disposições a seguir:

PARAMED - CNPJ: 16.647.278/0001-95						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNI FINAL NEGOCIADO**	**TOTAL FINAL NEGOCIADO (R$)**
COTA EXCLUSIVA						
1	FIO DE SUTURA MATERIAL NYLON, TIPO FIO 4-0, COR PRETA COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA ½ CIRCULO TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM DESCARTÁVEL ESTERIL	CAIXA	60	SHALON	R$ 34,65	R$ 2.079,00
2	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% + EPINEFRINA 1/50.000, ANESTÉSICO OTONDOLOGICO INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,80ML	CAIXA	200	LIDOSTESIM	R$ 65,60	R$ 13.120,00
3	CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, POTE COM 20G	CAIXA	60	MAQUIRA	R$ 16,60	R$ 996,00
5	EUGENOL: 95,00 G% TIMOL: 5,00 G%, PROPIEDADES: ENDURECEM EM 5 A 8 MINUTOS, TEM REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERE AS PAREDES DA CAVIDADE, APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE, ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR, É DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 20 ML	FRASCO	40	MAQUIRA	R$ 8,50	R$ 340,00
7	RESTAURADOR UNIVERSAL Z100 A 3,5 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZADOR, MICRO-HÍBRIDA DE PERFORMANCE TOTAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM RESISTÊNCIA ESCULPÍVEL DE BAIXA PEGAJOSIDADE, COM A 3,5 EMBALAGEM EM BISNAGA, CONTENDO 4G	BISNAGA	120	MAQUIRA	R$ 25,30	R$ 3.036,00

VALOR TOTAL	**R$ 19.571,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 08 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: P G LIMA COM EIRELI, localizado Al. Das Mangueiras, 33, Bairro Ianetama – Castanhal/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, representado por Sr. POLYANA GRIPP LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 766.809.592-68 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4203112 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir

P G LIMA - CNPJ: 23.493.764/0001-61						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNI FINAL NEGOCIADO**	**TOTAL FINAL NEGOCIADO (R$)**
COTA EXCLUSIVA						
4	**EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CIRURGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPEÇURA: CERCA DE 60G, M2 APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO : CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO: USO ÚNICO.**	**ROLO**	**40**	**ZERMATT**	**R$ 73,00**	**R$ 2.920,00**
VALOR TOTAL						**R$ 2.920,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2021, datada de 08 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, localizado Rua Tibagi, 651, Bairro Recreio – Londrina/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, representado por Sr. LUIDY DE MORAIS LADEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.999.099-50 portador(a) da Carteira de Identificação nº 8.772.994-0 em conformidade com as disposições a seguir:

MAXIMA DENTAL - CNPJ: 28.857.335/0001-40						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNI FINAL NEGOCIADO**	**TOTAL FINAL NEGOCIADO (R$)**
COTA EXCLUSIVA						
6	ÓXIDO DE ZINCO: 80,81 G%, SULFATO DE BÁRIO: 16,16 G%, FOSFATO DE CÁLCIO: 2,02%, ACETATO DE ZINCO: 1,01 G%. PROPRIEDADES: ENDURECEM EM 5 E 8 MINUTOS, TEM REGULAR RESISTÊNCIA AO ATRITO, ADERE AS PAREDES DE CAVIDADE, APRESENTA FRACA SOLUBILIDADE, ENDURECE SEM PRODUZIR CALOR, É DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 50 G	FRASCO	40	MAQUIRA	R$ 9,39	R$ 375,60
8	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCEDIMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA PONTO PARA USO	FRASCO	40	IMPLA	R$ 9,19	R$ 367,60
VALOR TOTAL						**R$ 743,20**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2021, datada de 08 de setembro de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-053/2021**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, localizado Rua Cipriano de Carvalho, 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, representado por Sr. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, inscrito(a) no CPF sob o nº 993.547.726-68 portador(a) da Carteira de Identificação nº 6.066-360 – SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

MIAMIMED - CNPJ: 38.259.748/0001-86						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNI**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNI FINAL NEGOCIADO**	**TOTAL FINAL NEGOCIADO (R$)**
COTA EXCLUSIVA						
9	EQUIPAMENTO TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRILICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE DE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM GARANTIA	UNIDADE	5	DENTEMED	R$ 410,00	R$ 2.050,00
10	KIT ACADEMICO COMPOSTO POR CANETA DE LATA ROTAÇÃO COM CONEXAO TIPO BORDEN, DOIS FUROS, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,	UNIDADE	15	DENTEMED	R$ 980,00	R$ 14.700,00

	TURBINA QUE PERMITA ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000 RPM-15% MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA, SPRAY TRIPLO PARA REFRIGERAÇÃO DA BROCA, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO ATRAVÉS DOS FUROS, CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, SISTEMA TIPO INTRA COM PINO, TRAVA, TIPO ENGATE RÁPIDO, ADAPTADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR QUE POSSIBILITE A SELEÇÃO DE VELOCIDADE ENTRE 3.000 E 18.000 RPM, INCERSÃO DE ROTAÇÃO PARA ESQUERDA NO ANEL, CONSUMO DE AR DE 65,0L/MIN. (COM VARIAÇÃO DE 25% PARA MAIS OU PARA MENOS) E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 25 % PARA MAIS OU PARA MENOS), BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO. CONTRA-ÂNGULO COM SISTEMA TIPO INTRA, ÂNGULO DE 20 ENTRE EIXOS E PESCOÇO DA CABEÇA (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 25 %PARA MAIS OU PARA MENOS), EIXO PRINCIPAL DE SUPORTE DE BROCAS APOIADO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS, PINÇA MECÂNICA, TRAVA DE BROCA POR LAMINAS DE AÇO TEMPERADA DESLOCAVEL LATERALMENTE EM ANGULO, PINÇA ADAPTADORA DE BROCA TIPO FG. DEVENDO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.					
VALOR TOTAL						**R$ 16.750,00**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7A3B8460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ATA Nº 17/2021

ATA Nº 17/2021 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**	**DATA:** **29/06/2021**	**HORÁRIO DE INÍCIO** **09:00H**	**HORÁRIO DE TERMINO** **11:35h**
LOCAL	**Auditório da Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n. Bairro: Amapá**		
CONSELHEIROS PRESENTES	Diorgio da Silva Santos - (CAJUM); 02. Gilton Pereira Rolin (Obra Kolping do Brasil); 03. Tancredo de Paiva Lima (SEASPAC); 04. Lucelia Lopes de Souza (Nós do Brejo); 05. Ana Paula Guedes Cabral (Sorriso Legal); 06. Eliane Braga de Souza (NDHE); 07. Jackeline Silva dos Reis(SEMEL).		
PAUTA	Encontro Virtual, tirando duvidas do edital FIA 2021 Informe do Concelho Tutelar da visita do Conselheiro Tancredo de |Paiva Lima ao órgão. Abertura para 3ª turma do curso de treinamento para Conselho Tutelar e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Informe sobre a mudança de sede do CREAS. Substituição de Conselheira do Instituto Sorriso Legal. Informe do afastamento da Conselheira Kellen Noceti Servilha Almeida, para licença prêmio. Informe do Conselho Tutelar em atendimento a usuária com relatório em anexo de que o caso passa a ser acompanhado pelo Conselheiro Edvaldo Santos. Leitura da ata de reunião do Ministério Público do dia 05 de maio de 2021. Férias da Conselheira Andreza Lobato. Solicitar suplente. Informe da Decisão Judicial do Jdwilson Sousa dos Santos. Informe de resposta dos projetos dos CRAS. Novas Entidades.		
ASSUNTOS	**DELIBERAÇOES**		
Início	O presidente de direito o Sr. Diorgio da Silva Santos, deu início a reunião às 09:53h do dia vinte e nove de junho de dois e vinte e um.		
Ofício 279/2021-CT	O Presidente Sr. Diorgio da Silva Santos, dá início a reunião lendo o primeiro item da pauta, fala da importância do curso e pede para os conselheiros participarem, tendo em vista a importância do mesmo, o Presidente Diorgio, lê agora o segundo item da pauta, oficio nº279/2021-CT para todos os presentes. Sobre o documento citado o Conselheiro Tancredo de Paiva Lima informa que encontrou dificuldade em reunir outro membro da comissão para o acompanhar ao CT, em razão das suas atribuições do dia a dia. Disse também não ter visto necessidade, tendo em vista que ele é o presidente da comissão. Relata ainda que ao chegar no CT deparou-se com quatro demandas, que ainda segundo ele já são antigas e encontram-se em aberto há algum tempo. O Conselheiro Tancredo disse apenas que pediu que o CT desse resposta ao plenário do CMDCA referente ao caso do adolescente Railson Rodrigues, para que o CMDCA possa dar uma resposta ao Ministério Público, como solicitado pelo mesmo. Ainda na fala do Conselheiro Tancredo, em resposta ao que diz o ofício sobre ele ter dito que o processo encontrava-se engavetado, ele nega ter dito, diz que é uma inverdade, que foi colocado de maneira torpe. O mesmo relata ter dito que, estamos com atraso a dar uma resposta ao MP, também fala sobre a parte do oficio que diz que ele chegou sem documentos em mão ao CT, ele explica que não vê necessidade de burocratizar as coisas levando documentos, diz que todos o conhecem e que se apresentou como membro do conselho e presidente da comissão de acompanhamento, analise e pafrecer, além disso tem fé pública, por isso não viu necessidade de colher assinatura do Presidente Diorgio. Diz que o processo investigativo é uma boa pratica e que é uma forma de fundamentar e esclarecer os fatos. E contudo apenas queria facilitar as coisas para repassar a informações corretas ao MP. Assim se inteirando dos fatos e saber também quais foram as medidas aplicada em relação ao adolescente Railson Rodrigues. Relata ainda o Conselheiro que promotora Jane Cleide em um dos seus plantões do fim de semana recebeu uma demanda, promotora ligou no CT do seu telefone particular e não obteve êxito. Segundo o Conselheiro Tancredo preocupado em dar uma resposta ao MP se dirigiu ao CT para saber o que houve, e assim buscar esclarecimentos. O Conselheiro Tancredo devolveu o Oficio Nº 295-CT e Oficio Nº296/2021-CT. **Conclusão**: o Conselheiro Tancredo Paiva foi advertido pelo ocorrido e também foi orientado como proceder corretamente das próximas visitas. O presidente Diorgio deu ciência ao colegiado sobre a abertura para 3ª turma do curso de treinamento para Conselho Tutelar e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Repassou também sobre informe sobre a mudança de sede do CREAS. Substituição de Conselheira do Instituto Sorriso Legal. Também informou ao colegiado sobre o afastamento da Conselheira Kellen Noceti Servilha Almeida, para licença prêmio. O presidente Diorgio repassou ainda ao colegiado sobre o informe do Conselho Tutelar em atendimento a usuária com relatório em anexo de que o caso passa a ser acompanhado pelo Conselheiro Edvaldo Santos. O presidente Diorgio, fez a leitura da ata da reunião com Ministério Público do dia 05 de maio de 2021. Também informou ao colegiado sobre as férias da Conselheira Andreza Lobato. Foi deliberado que a Secretária Executiva solicite suplente para a Conselheira Tutelar Andreza Lobato. O presidente Diorgio lê a Decisão Judicial do caso Jdwilson Sousa dos Santos. Informe de resposta dos projetos dos CRAS, foi deliberado por unanimidade que as informações sejam repassadas ao CT-I e CT-II. Foi repassado ao colegiado que duas novas entidades deram entrada no CMDCA, o Presidente Diorgio ressaltou que já havia acabado o prazo de receber documentação. Foi deliberado por unanimidade estender o prazo para receber documentação para cadastro de novas entidades, em virtude da pandemia. E também repassado a comissão que olhasse a documentação e caso esteja tudo certo, fazer a visita as entidades citadas a cima. E por fim o presidente Diorgio Santos apresentou ao colegiado a nova Secretária Executiva Danielly Rosas que começou a trabalhar dia 28/06/2021 neste CMDCA.		
Encerramento	Não havendo nada mais a ser discutido, o presidente, o Sr. Diorgio da Silva Santos dá por encerrada a reunião extraordinária as onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e nove de junho do respectivo ano.		
PRESENTES	**ASSINATURAS**		
DIORGIO DA SILVA SANTOS			
GILTON PEREIRA ROLIN			
TANCREDO DE PAIVA LIMA			
LUCELIA LOPES DE SOUZA			
ANA PAULA GUEDES CABRAL			
ELIANE BRAGA DE SOUZA			
JACKELINE SILVA DOS REIS			

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEFDDD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA
A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**
Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia
a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)
Exames Médico
Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:
Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**-**apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 13 de Setembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS
Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação	Portadores
ANTONIO VIEIRA LOPES	79948618220	114	

DIONE SANTOS DA SILVA	00640725333	115	
DANILO SANTOS SILVA	01742775390	116	
ROMILDA VALENTIM DA SILVA	52947521234	117	
JOCELIO GOMES DOS SANTOS	02598723341	118	
ELAINE MORAIS DA CONCEICAO	95022899272	119	
JOSIVAM FURTADO LIMA	00431600260	120	
MARTINHO JOSE MODOLON	97473855204	121	
JOAS SANTOS LIMA	05240454299	122	
HERMINIO COELHO DOS REIS NETO	86749722253	559	PcD

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

SHEILA OLIVEIRA SOBRAL BARROS	03785271263	329	
KEZIA DA SILVA RODRIGUES	04029094295	330	
JHESSICA SILVA SANTOS	03936006296	331	
DANILO DA SILVA ALVES	02889349209	332	
WENELLY MORAES GOMES	04336568243	333	
ALANNA KELLY LEITE FEITOSA	04596859299	334	
PABLO AIMAR RODRIGUES SOUSA	04378519232	335	
CARMEM LUCIA MOTA SOUZA	68024495287	336	
ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS	98233777234	337	
DIANA LIRA DE SOUSA	37947710287	338	
GABRIELA DE LIMA SOUZA VIANA	89162420291	339	
VINICIUS SANTOS TEIXEIRA	02938660235	340	
MARIO SERGIO VIANA SANTOS	88209822500	341	
COSME GONSALVES DE JESUS	24717207220	342	
ANTONIO JOSE DA SILVA	66208831253	343	
EDNALVA PEREIRA DE MORAIS	45533253220	344	
IRENILCE DA SILVA FERREIRA	61136085220	345	
ALESSANDRA DA SILVA TORRES	63766663291	346	
MERANDOLINA DOS SANTOS FEITOSA	00130932230	347	
GISZELIA LOPES ALVES	64520277272	348	
SANDRA VIANA FERREIRA	69948682220	349	
LUCILENE FARIAS DE ARAUJO	85287512287	350	
ALINE HOLANDA DE ALMEIDA MORAIS	59611383215	351	
SAMUEL FERREIRA	82964661200	352	
CARLINDO FERREIRA SILVA	85077437220	353	
CARLOS DA SILVA DE SOUSA	01548908398	354	
FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA	78146461204	355	
MARCILEIA MENDES DE OLIVEIRA	88850790244	356	
ELIETE ALVES DE SOUSA SILVA	78242037272	357	
CARLA DAMASCENA SANTOS GOMES	74014196291	358	
ALESSANDRA MARTINS SOUZA	74589334291	359	
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	00487477260	360	
ANA CLAUDIA DA SILVA	80623166291	361	
JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	53184424200	362	
ANTONIA IOLANDA PEREIRA GOMES	89852346253	363	
IDAIANA CAMPOS SOARES	89855612272	364	
MONIQUE ARAUJO DA SILVA	95986707249	365	
ANA CLAUDIA LEITE PIMENTA	02547152304	366	
NELYANY DUTRA DE SOUZA	92152708253	367	
PRISCILA DOS SANTOS BRITO	96695587272	368	
ROSINEIDE DE OLVEIRA SANTANA	99058804291	369	
ERIKA FERREIRA BARROS	97557781287	370	
DANIELI LIMA SILVA	94935670282	371	
EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	95099425291	372	
FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE ARAUJO	02420579348	373	
ELINETE PINHEIRO MENEZ DA SILVA	00790042290	374	
MARIA VERILANDIA COELHO ALCANTARA	96974443234	375	
ELAINE ALVES DA SILVA SOUSA	94590087200	376	
RUTILEIA RIBEIRO BENICIO	99724650200	377	
DANIELLE CASTRO LIMA BRITO	00770328296	378	

Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana

TAMIRES BORGES BATISTA	01810930227	73	
MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO	01619697203	74	
CARLA CARINA MIRANDA DE OLIVEIRA	01047463270	75	
YAGO SILVA BORGES	03628153212	76	
PAULICEIA ROCHA BATISTA	00848094263	77	
SAVIO RODRIGO CALVO MACHADO	02928879226	78	
DANIELE SANTOS DA CRUZ	61064604340	79	
ELIANA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	56102062272	80	
MARCLEIDE ALVES PEREIRA SANTIAGO	00045612366	81	
LUANA MORAES NASCIMENTO	02450687246	1382	PcD

Profissional de apoio escolar – Mediador

IVONETE MARIA RANGEL DA FRAGA	36065030163	41	
MARIA LUCIA FURTADO ALMEIDA	42593492287	42	
ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	14744031234	43	
VALDICLEIA DOS REIS BAIA	36919586215	44	
ELIANE PEREIRA DA SILVA	87972611220	45	
ANDREZA SUELLEN IGNÁCIO DE FREITAS SOUSA	00784939276	46	
DENIMARA MOURA DOS SANTOS	00604977344	47	
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	44038925234	48	

ANTONIA FERNANDES INACIO	63460122234	49	
LIVIA DOLORES MARQUES COSTA	89197496200	50	
ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES	90221303200	51	
LUCELIA CRISTINA DOS SANTOS	71220097268	52	
LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA	95105077253	53	
ROSIMARY SILVA DOS SANTOS	80429696272	54	

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98E20AF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Às Empresas:
BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA;
PARAGOMINAS SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA-ME;
J. GARCIAS SILVA EIRELI;
LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP;
AMAZON TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI EPP;
TRANSPORTE CASA GRANDE.
REFERENTE À CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ATRAVÉS DE DISPENSA CONFORME Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93
Pregão Presencial Nº 9/2017-00119.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NAS ZONAS URBANA E RURAL, BEM COMO SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS".
Prezados Senhores, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Departamento de Licitação, convoca as empresas citadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme a ordem de classificação do processo em referência, para a manifestação de interesse em firmar contrato através de DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o que preconiza o art. 24, inciso XI da Lei 8.666/1993 conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	ROTAS	CLASSIFICADOS
018781	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na gleba 22, fazenda do Sr. Moacir, Alterosa e Faz. Circunvizinhas as EMEFs São Sebastião e Santa Luzia na Colônia 03 Lagoas. 2.400km/mês – R$ 9.583,50/mês.	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP; 3ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv.
018780	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes nas Fazendas Tijuca, Povoado do Sal e fazendas Circunvizinhas a EMEF José Dimax. 4.500mk/mês – R$ 14.950,00/mês.	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP; 3ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv.
018804	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Fazenda Cachoeira (Latão) para EMEF Conto de Fadas, localizada na Colônia Oriente. 1.500km/mês – R$ 8.970,00/mês.	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP;; 3ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP; 4ª colocada- Transporte Casa Grande
517629	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Colônia Cajueiro II, Sandoval, Chapadão e Fazendas Circunvizinhas para EMEF Sapequinha. 1.600km/mês – R$ 9.583,50/mês.	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP;; 3ª colocada-Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv. 4ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP
517628	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Colônia Nova Jerusalém, nos Ramais do Sr. Ribamar, da Tereza, do Pé de Serra e localidades vizinhas EMEF Raimundo Calvo. 2.800km/mês – R$ 11.150,00/mês.	3ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv. 4ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP
018787	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Colônia Mandacaru, Fazenda da Dona Odete, Vila do Arraia e Fazendas circunvizinhas até a EMEF Carrossel. 2.800km/mês R$ 9.900,00/mês.	2ª colocada- J. Garcias Silva Eireli; 3ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP; 4ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv.
517624	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Colônia Beira Rio e Sítio THE Guri, Fogoió, Linhão do Vale (Tunico Vera), Dona Nega e Assis até a EMEF Conto de Fadas, na Colônia Oriente. 2.400km/mês – R$ 9.583,50/mês.	2ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv 3ª colocada-Loedson Nascimento de Sousa EPP; 4ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP
018793	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Estrada Progresso, Ramal do Zé Gato, Ramal do Marcelino, Casa do Raimundo, Sítio do Quintino, Casa do Nego até a EMEF Ministro Sergio Mota. 1.500km/mês R$ 6.690,00/mês	2ª colocada- Paragominas Serviço de Transportes Ltda-ME; 3ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv.
517621	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, advindos dos Ramais: Estrada da Onça, Estrada da Andiroba, Sítios: Pais e Filhos, Monte Alegre e Ramais circunvizinhos até a EMEF Caminho Feliz, na Colônia Ribeirinha. 3.000km/mês–R$ 11.980,00/mês	3ª colocada- Bello Monte Empreendimentos Transporte e Serv. 4ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP
018773	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, advindos das Fazendas: Tanju, Canabrava, Cachimbrema, Sítio da Sra. Pamela e Estrada da Serraria MADAM, para EMEF Rio Gurupi. 4.880km/mês – R$ 16.500,00/mês	2ª colocada- Amazon Transporte e Locação Eireli EPP 3ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP;.
018771	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes na Faixa 03, 05 e Zezão até a EMEF Raimundo Expedito Bragança, localizada na Caip. 2.300mk/mês – R$ 9.200,00/mês.	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP;. 3ª colocada- Transporte Casa Grande
018770	Transporte de alunos matriculados nas instituições de Ensino em horário Escolar, residentes nas Colônias Escadinha, Aprígio, São Luiz, até EMEF Raimundo Expedito Bragança, localizada na Caip. 2.300km/mês – R$ 9.200,00/mês	2ª colocada- Loedson Nascimento de Sousa EPP;. 3ª colocada- Transporte Casa Grande

Paragominas/PA, 13 de setembro de 2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B344A7A